

Ata de Registro de Preços nº 061/2018

Processo Licitatório nº 128/2018
Pregão Presencial RP nº 075/2018
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915, emitida pela SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.632.239/0001-08, sediada na Av. José Diniz e Silva, 756-A, Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010-330, neste ato representado por Umberto Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.862.646-34, portador da CI nº M - 4.403.333, expedida SSP/MG; **POLO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.507.460/0001-79, sediada na Rua Olinto Magalhães, 1478, Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, CEP 30.830-050, neste ato representada por Bernardo Souza e Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.839.576-27 e portador da CI nº 17741200, expedida pela SSP/MG; **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, sediada na Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.125-070, neste ato representada por Fernando Rodrigues Vale, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53 e portador da CI nº 196209, expedida pela SSP/GO e/ou Alessandro Martins Miguel, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68 e portador da CI nº 2.776.939, expedida pela SSP/GO; **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.777.020/0001-27 sediada a Rua Agenor Teixeira, nº 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000, neste ato representado por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG-10.671.015 SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297 SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576 SSP/MG; **D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.106.755/0001-14, sediada à Rua Piauí, 1627, Loja 1, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG - CEP 30.150-323, neste ato representada por Daniel Lyrio Brant Moreira de Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.479.976-97 e portador da CI nº MG - 11.799.933, expedida pela SSP/MG; **CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.762.706/0001-30, sediada na Rua Professor Alves Horta, 36, Bairro Linda Vista, Contagem/MG, CEP 32.041-680, neste ato representada por Denise Vieira Rodrigues Pimenta, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.745.296-04 e portadora da CI nº M - 982.567, expedida pela SSP/MG; **PROLAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.513/0001-58, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 10, Vila Esportiva, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, neste ato representada por Wemerson Junio de Souza Antônio, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.361.306-80 e portador da CI nº 11339636, expedida pela SSP/MG e **DIRETRIZ MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.517/0001-79, sediada na Rua Amado Amaral, nº 54, Bairro Vila Tavares,

Itauna/MG, CEP 35.680-077, neste ato representada por Rosilene Andrade de Oliveira E Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.596.156-68 e portadora da CI nº MG - 1.461.144, expedida pela SSP/MG em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o registro de preços **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **anexo** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Diretoria de Obras, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

a) Quando houver necessidade, o Almojarifado de Obras poderá solicitar acompanhamento de parte técnica da Diretoria de Obras no recebimento de determinado material.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente ata de registro de preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil,



conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, será facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorização de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de sua necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Os fornecedores deverão fornecer garantias para os produtos vendidos, conforme disposto pelo fabricante e/ou legislação vigente a contar da data de seu recebimento pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do anexo I, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea "b" desta cláusula, diretamente no Setor de Protocolo, situada na rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante autorização de fornecimento pela contratante, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$ 4.522.553,05 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:



FICHA	DOTAÇÃO
60	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
67	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.30.00
72	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
77	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
80	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.30.00
89	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
105	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.30.00
111	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
118	02.02.03.22.661.0009.2021.3.3.90.30.00
123	02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.90.30.00
127	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.30.00
131	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
135	02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.30.00
142	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
157	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
161	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
165	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
169	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00
173	02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00
179	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
189	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00
197	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
203	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.30.00
206	02.04.02.04.122.0021.2037.3.3.90.30.00
211	02.04.02.26.782.0021.2038.3.3.90.30.00
217	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.30.00
224	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.30.00
231	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00
238	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00
245	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00
250	02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.30.00
256	02.04.04.18.452.0032.2014.3.3.90.30.00
258	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00
262	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00
267	02.04.04.18.541.0026.1004.3.3.90.30.00
271	02.04.04.18.541.0026.2044.3.3.90.30.00
275	02.04.04.18.541.0026.2045.3.3.90.30.00
281	02.04.04.18.541.0026.2046.3.3.90.30.00
286	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.30.00
292	02.04.04.18.543.0026.1006.3.3.90.30.00
296	02.04.04.18.544.0026.1007.3.3.90.30.00
300	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.30.00
307	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00
311	02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.30.00
328	02.04.06.15.451.0028.1014.3.3.90.30.00
332	02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00



333	02.04.06.15.452.0032.2014.4.4.90.30.00
338	02.04.06.15.452.0032.2056.3.3.90.30.00
341	02.04.06.15.452.0032.2058.3.3.90.30.00
355	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
367	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
373	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00
413	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
417	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
421	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
425	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.30.00
439	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
443	02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.30.00
449	02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.30.00
455	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
462	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.30.00
482	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.30.00
487	02.05.05.13.392.0015.2145.3.3.90.30.00
493	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.30.00
504	02.05.05.13.392.0015.2149.3.3.90.30.00
509	02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.30.00
513	02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.30.00
517	02.05.05.13.392.0015.2152.3.3.90.30.00
563	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.30.00
575	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.30.00
582	02.05.06.27.812.0017.2167.3.3.90.30.00
585	02.05.06.27.812.0017.2168.3.3.90.30.00
589	02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.30.00
593	02.05.06.27.813.0017.2169.3.3.90.30.00
610	02.06.01.10.122.0018.2176.3.3.90.30.00
614	02.06.01.10.122.0018.2177.3.3.90.30.00
617	02.06.01.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
623	02.06.01.10.122.0019.2178.3.3.90.30.00
626	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.30.00
638	02.06.01.10.301.0025.2184.3.3.90.30.00
645	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
653	02.06.01.10.301.0025.2187.3.3.90.30.00
661	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.30.00
667	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00
672	02.06.01.10.301.0027.1024.3.3.90.30.00
678	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
687	02.06.01.10.302.0039.1025.3.3.90.30.00
694	02.06.01.10.302.0039.2185.3.3.90.30.00
701	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00
708	02.06.01.10.302.0040.2209.3.3.90.30.00
748	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00
755	02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.30.00
817	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
833	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00



843	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
846	02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
892	02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.30.00
901	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
906	02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2018 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no Almoxarifado de Obras, situado à rua João Machado, 70 – Brant; no horário de entrega será de 08h às 10h e de 12h às 16h. Os dias e horários para a entrega das mercadorias deverão ser agendados pelo telefone (31) 3689-8436.

b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores do Almoxarifado de Obras, conforme a marca licitada.

c) De forma alguma o Almoxarifado de Obras receberá mercadorias sem a devida conferência dos produtos. Caso a entrega seja realizada por transportadora (serviço terceirizado), a mesma deverá aguardar a conferência de toda a mercadoria.

d) O município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

e) O fornecedor deverá entregar os produtos de forma parcelada, obrigatoriamente igual à descrição/especificação/embalagem, constantes no anexo I da Ata de Registro de Preços.

d) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.



- e) As mercadorias constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- f) Serão rejeitados pelo Almoxarifado de Obras o recebimento dos produtos que não forem entregues conforme anexo I - termo de referência do edital.
- g) O material entregue deverá ser novo e de primeiro uso, com prazo de validade condizente com a legislação vigente.
- h) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus ao **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 08/11/2018 a 07/11/2019 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.



- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao contratado o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.
- d) Acompanhar a entrega dos produtos.
- e) Realizar o pagamento em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- f) Realizar o envio da ordem de compra.
- g) O funcionário (a) do almoxarifado deverá atestar todas as notas fiscais dos produtos entregues no almoxarifado de obras.
- h) Os produtos entregues fora do almoxarifado de obras (diretamente em prédios públicos ou vias públicas que eventualmente passarão por manutenção) deverão ser recebidos por funcionário indicado pela diretoria de obras. Esse após recebimento deverá atestar a nota fiscal.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da **CONTRATADA**.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.



- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/ata de registro de preços.
- k) A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da **CONTRATANTE**. O Almoxarifado de Obras **NÃO RECEBERÁ** nenhuma mercadoria fora do horário disposto na alínea a da cláusula 20ª.
- l) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como reequilíbrio econômico com alteração de valores (preços), ou para alteração de marcas em função de eventual retirada de determinada marca do mercado (atualizações de produtos) ou situações similares, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, no qual demais setores da PMLS se manifestarão, de acordo com a legislações pertinentes.
- m) Comunicar à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto contratado, inclusive no que disser respeito ao prazo de entrega, sob pena de aplicação pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa das penalidades legais cabíveis.
- n) Substituir, no prazo estabelecido no anexo I - termo de referência (05 dias úteis), o material não aceito pela PMLS, em função da existência de irregularidades, incorreções ou defeitos.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.



- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;



b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;



c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 075/2018, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 2.454 de 06/02/2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da comarca do município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 075/2018 - Processo Licitatório nº 0128/2018** regendo-se pelas



normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 08 de novembro de 2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

CONTRATADAS:

UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA
UMBERTO NOGUEIRA

POLO COMERCIAL EIRELI
BERNARDO SOUZA E SILVA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
FERNANDO RODRIGUES VALE e/ou ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
e/ou PAULO SÉRGIO DA CUNHA

D.P.R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS

CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
DENISE VIEIRA RODRIGUES PIMENTA

PROLAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI
WEMERSON JUNIO DE SOUZA ANTÔNIO

Secretaria
GestãoPREFEITURA
LAGOA SANTA
Escutar para Realizar

Sum!

DIRETRIZ MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
ROSILENE ANDRADE DE OLIVEIRA E SANTOS

Testemunhas:

CPF: 086.800.946-73CPF: 034.869.246-30



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 061/2018 celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 075/2018**.

Empresa: UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ: 86.632.239/0001-08						
Item	Qtde.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
869	100	UN	TUBO DE 40 MM SOLDÁVEL 6M	UNOCANN	19,50	1.950,00
871	100	UN	TUBO DE COLA MARROM Ø 50MM (6METROS) - LINHA MARROM	UNOCANN	33,00	3.300,00
872	100	UN	TUBO DE COLA MARROM Ø 60MM (6METROS) - LINHA MARROM	UNOCANN	47,00	4.700,00
878	50	UN	TUBO PVC COLA DE 20MEDINDO 6 METROS	UNOCANN	6,50	325,00
879	50	UN	TUBO PVC COLA DE 25MEDINDO 6 METROS	UNOCANN	8,50	425,00
880	50	UN	TUBO PVC COLA DE 40 - 1ª LINHAMEDINDO 6 METROS	UNOCANN	24,00	1.200,00
881	50	UN	TUBO PVC ESGOTO 150 MM - 6 METROS	UNOCANN	80,00	4.000,00
882	50	UN	TUBO PVC ESGOTO 200MM -6 METROS	UNOCANN	194,09	9.704,50
884	50	UN	TUBO PVC ESGOTO DE 40MMMEDINDO 6 METROS	UNOCANN	10,90	545,00
885	50	UN	TUBO PVC ESGOTO DE 50MMMEDINDO 6 METROS	UNOCANN	18,30	915,00
886	50	UN	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM - 1ª LINHAMEDINDO 6 METROS	UNOCANN	34,00	1.700,00
888	100	UN	TUBO PVC ROSCA DE 1 1/4 - 1ª LINHAMEDINDO 6 METROS	UNOCANN	37,05	3.705,00
889	100	UN	TUBO PVC ROSCA DE 1" - 1ª LINHAMEDINDO 6 METROS	UNOCANN	26,13	2.613,00
890	100	UN	TUBO PVC ROSCA DE 1/2Universal 1ª linha	UNOCANN	13,30	1.330,00
891	100	UN	TUBO PVC ROSCA DE 3/4MEDINDO 6 METROS	UNOCANN	16,63	1.663,00
892	100	MT	TUBO PVC SOLD. 20MM 6M	UNOCANN	1,30	130,00
893	100	UN	TUBO PVC SOLD. 25MM 6M Tesoura profissional com cabo de madeira.	UNOCANN	9,00	900,00
894	100	UN	TUBO PVC SOLD. 50 MM 6M	UNOCANN	29,50	2.950,00



895	100	PÇ	TUBO PVC SOLD. 60MM 6M	UNOCANN	37,00	3.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 45.755,50 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

Empresa: POLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.507.460/0001-79

Item	Qtde.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
22	100	UN	ADAPTADOR DE ROSCA/FLANGE 1 1/2	SOCEL	6,94	694,00
27	30	UN	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1 1/2 Produzido em PVC	SOCEL	6,45	193,50
47	05	UN	ALICATE DE PRESSAO 10" em aço abertura máxima da boca 62mm	FERTAK	15,90	79,50
48	10	UN	ALICATE ELETRICISTA 8"Cabo com isolamento de 1.000V (ABNT NBR 9699)	TRAMONTINA	20,72	207,20
49	05	UN	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS Rebitador manual tipo POP	FERTAK	15,70	78,50
51	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 8"	FERTAK	12,45	124,50
60	30	FR	APLICADOR SILICONE ALUMINIO 300G	FERTAK	7,60	228,00
157	100	UN	BOIA PVC 1/2 - TIPO BALAO	VALEPLAST	4,69	469,00
186	1.000	MT	CABO 10 MM FLEXIVEL - 1ª QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO IMETRO DIVERSAS CORES	CONDULAR	3,43	3.430,00
187	1.000	MT	CABO 16 MM FLEXIVEL - 1ª QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO IMETRO DIVERSAS CORES	CONDULAR	6,00	6.000,00
188	5.000	UN	CABO 2,5 MM FLEXÍVEL - 1ª QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO IMETRO DIVERSAS CORES	CONDULAR	0,85	4.250,00
190	1.000	MT	CABO 6 MM FLEXÍVEL - 1ª QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO IMETRO DIVERSAS CORES	CONDULAR	1,96	1.960,00
193	100	MT	CABO MULTIPLEXADO 4X35 ALUMÍNIO	CMR	12,00	1.200,00
195	1.500	MT	CABO PP 500V 3X4MM2 ROLO 100 METROS	CONDULAR	5,70	8.550,00
196	1.500	MT	CABO PP 500V 4X4MM2 ROLO 100 METROS	CONDULAR	7,50	11.250,00
197	75	UN	CADEADO 25 MM	TRIANGLE	7,78	583,50
201	75	UN	CADEADO 50 MM	TRIANGLE	18,87	1.415,25
210	400	UN	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 15X15	REAL	4,70	1.880,00



223	30	UN	CAMPAINHA CIGARRA 127V	BIKI	8,80	264,00
254	30	UN	CHUVEIRO DUCHA 127 V X 4400 WTS.	SINTEX	31,00	930,00
262	100	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	TENACE	10,70	1.070,00
263	100	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	TENACE	8,10	810,00
264	100	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	TENACE	9,00	900,00
269	50	UN	CONECTOR PARA CABO 10 MM (METALICO)	PIMMEL	3,00	150,00
270	50	UN	CONECTOR PARA CABO 16 MM (METALICO)	PIMMEL	3,70	185,00
304	20	UN	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA	FERTAK	9,09	181,80
326	200	UN	ENGATE FLEXIVEL P/ LAVATORIO - 1/2 40 CM - 1ª LINHA	KRONA	2,23	446,00
335	50	PÇ	ESPUDE PARA LIGAÇÃO VASO DE SANITARIO	VALEPLAST	1,23	61,50
344	70	UN	FECHADURA EXTERNA - 40 MM INOX - COMPLETA	SOPRANO	33,00	2.310,00
347	70	UN	FECHADURA INOX TAMBOR INTERNA C/ MACANETA ALAVANCA (1º LINHA)	SOPRANO	24,80	1.736,00
348	70	UN	FECHADURA PARA PORTAO DE SOBREPOR 701	SOPRANO	37,63	2.634,10
355	500	MT	FIO PARALELO 1,5 MM	CONDULAR	1,00	500,00
357	500	MT	FIO PARALELO 2X2,5MM - COR BRANCO	CONDULAR	1,92	960,00
369	500	UN	FITA ISOLANTE 19MM X 20 METROS	SB	3,22	1.610,00
370	30	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	VEDALAR	1,46	43,80
371	150	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	VEDALAR	2,66	399,00
375	200	UN	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COLA / ROSCA 50MM - NBRS 5648 E 5626	SOCEL	6,40	1.280,00
377	200	UN	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COLA / ROSCA Ø 1 1/2" - NBRS 5648 E 5626	SOCEL	6,70	1.340,00
381	10	UN	FORMAO DE 1"	EXCELLENT	9,44	94,40
382	10	UN	FORMAO DE 1/2"	EXCELLENT	7,87	78,70
391	200	UN	GRELHA QUADRADA PARA RALO 15CM - FABRICADA EM AÇO INOX COM CAIXILHO	POLINOX	10,53	2.106,00
398	100	UN	INTERRUPTOR 1S DE SOBREPOR - 1ª LINHA	MECTRONIC	2,74	274,00
402	100	UN	INTERRUPTOR 2S DE SOBREPOR - 1ª LINHA	MECTRONIC	3,65	365,00
411	50	UN	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA SOBREPOR	MECTRONIC	3,18	159,00
461	80	UN	LAMINA P/ ROÇADEIRA	NADASHI	14,10	1.128,00



			TIPO FACA 1" - 1,75mm			
462	50	UN	LAMINA PARA ROCADEIRA DE 02 PONTAS FURO 20 MM	NADASHI	15,71	785,50
468	1.000	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 20W / 127V	FLC	8,10	8.100,00
469	1.000	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 25 WATTS	ASUS	8,80	8.800,00
481	20	UN	LANTERNA LED RECARREGAVEL	LINO	20,71	414,20
486	10	UN	LIMATAO DE MADEIRA	NICKISON	7,50	75,00
537	05	UN	MARRETA 0,5 KG COM CABO	HF	8,79	43,95
538	05	UN	MARRETA COM CABO 3 KG	HF	35,53	177,65
539	05	UN	MARRETA DE 1KG COM CABO	HF	12,70	63,50
541	10	UN	MARTELO 25 MM	TENACE	10,90	109,00
543	10	UN	MARTELO DE BORRACHA 560g com cabo em madeira de ótima resistência.	MAX	15,46	154,60
562	03	UN	NIVEL MANUAL DE ALUNINIO	FERTAK	7,46	22,38
566	20	UN	PA Nº 4 DE BICOEM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA COM CABO.	GM	22,00	440,00
567	20	UN	PA QUADRADA Nº 04 EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA COM CABO.	TRAMONTINA	21,80	436,00
568	50	CJ	PAFLON BRANCO SOQUETE PORCELANA OLIVO	OPL	2,15	107,50
569	50	UN	PAFLON COM BOCAL DE PORCELONA	OPL	2,38	119,00
600	05	UN	PENEIRA FUBÁ 55 CM ARO MADEIRA 55CM, Aro Madeira	PAGANINI	19,00	95,00
617	30	UN	PLAFONIER E27 PVC COM BOCAL PORCELANA BRANCO	OPL	2,38	71,40
646	30	UN	PREGO 17X12 C/CABEÇA KG	BELGO	10,40	312,00
651	15	UN	PRUMO DE PEDREIRO Nº 7 - 700 GRAMAS	COTASG	15,29	229,35
656	15	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 8 DISJUNTORES - PVC	TAFF	13,27	199,05
660	300	LT	QUEROSENE - PRODUTO COMERCIALIZADO EM EMBALAGENS DE 900ML	DRAGÃO	10,80	3.240,00
669	250	UN	RECEPTACULO BOCAL LOUCA E-27	SMALTEC	1,75	437,50



672	200	UN	REFLETOR DE ALUMINIO PARA LAMPADA MISTA DE 250W	HGE	30,80	6.160,00
673	50	UN	REFLETOR LED PRETO 50W BRANCA FRIA IP65	LCQ	70,00	3.500,00
674	50	UN	REFLETOR METALICO PARA LAMPADA MISTA BOCAL E-27	HGE	30,80	1.540,00
677	50	UN	REFLETOR RETANGULAR PARA LAMPADA MISTA / VAPOR METALICO 400/500 PJC402P	HGE	35,50	1.775,00
679	50	UN	REGISTRO 1/2 DE ESFERA - 1ª LINHA Com manopla em metal.	MEGA	11,72	586,00
680	50	UN	REGISTRO DE 3/4" ESFERA - 1ª LINHA Com manopla em metal.	MEGA	13,60	680,00
691	80	UN	REGISTRO DE GAVETA DE 1/2 "	MEGA	13,00	1.040,00
693	50	UN	REGISTRO DE PRESSAO COM ACABAMENTO 3/4	KHROMO	15,09	754,50
696	50	UN	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL PVC 20 MM	VICAP	2,97	148,50
702	200	UN	RELÉ FOTOELETRÔNICO 1200VA BIVOLT	MAPETROM	12,60	2.520,00
709	150	KIT	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 COMPATIVEL COM A MARCA DOCOL	MIXPLASTIC	23,53	3.529,50
713	300	UN	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA KIT COMPATIVEL COM A MARCA DOCOL	MIXPLAST	23,53	7.059,00
742	50	UN	SILICONE 50 GR - 1ª LINHA Adesivo vedante de silicone, incolor e anti-mofo, peso liquido 50g.	GARRIM	3,90	195,00
836	100	UN	TORNEIRA AMARELA METAL 3/4"	KHROMO	15,90	1.590,00
844	100	UN	TORNEIRA METAL AMARELA 1/2"Com bico.	KHROMO	16,10	1.610,00
845	100	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2" METAL 1ª linha.	KHROMO	19,04	1.904,00
847	100	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO METAL DE 3/4" - 1ª LINHA	KHROMO	16,10	1.610,00
915	10	GL	VERNIZ 3.600L MOGNO	EUCATEX	68,90	689,00
916	20	GL	VERNIZ COPAL - Verniz econômico para uso em madeiras internas, forma película incolor e levemente amarelada, brilhante e lisa , 1ª linha - Galão com 3,600ml	EUCATEX	49,90	998,00
917	20	LA	VERNIZ PARA MADEIRA -	EUCATEX	50,57	1.011,40



			3,6 LITROS verniz econômico para uso em madeiras internas, forma GL 10,00 película incolor e levemente amarelada, brilhante e lisa 1ª linha.			
VALOR TOTAL R\$: 127.941,73 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)						

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Item	Qtde.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
93	50,00	UN	BARRAMENTO TRIFASICO PARA 24 CIRCUITODIN/NEMA SEM BARRAMENTO, EM PVC MEDIDAS APROXIMADAS EM MILIMETROS: 380X350X100	GOMES	210,60	10.530,00
94	50	PÇ	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON	4,73	236,50
218	500	UN	CALHA P/ 01 LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	LUMIPETRO	6,35	3.175,00
219	500	PÇ	CALHA PARA 01 LAMPADA FLUORESCENTE 40W - (CALHA METÁLICA)	LUMIPETRO	11,34	5.670,00
220	500	PÇ	CALHA PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20 W	LUMIPETRO	7,83	3.915,00
226	300	UN	CANTONEIRA AÇO ZINCADO 25 X 25 X 2400 MM HASTE DE ATERRAMENTO	MILANO	39,69	11.907,00
268	20	UN	CONECTOR DE LOUCA TRIPOLAR PARA CHUVEIRO 10MM	DECORLUX	2,10	42,00
271	50	UN	CONECTOR PARA CABO 25MM(METALICO)	INTELLI	4,30	215,00
273	30	UN	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETALICO 16MM2	INTELLI	4,67	140,10
275	10	UN	CONECTOR RJ11	MULTITOC	0,27	2,70
276	200	UN	CONECTOR TORÇÃO GB4 AMARELO WT4-B IDEAL/GB	G-20	0,39	78,00
277	20	UN	CONTATOR TRIPOLAR 25A + CONTATOS AUXILIARES	TRAMONTINA	61,29	1.225,80
287	50	UN	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADA 1 1/4"	ZETONE	14,40	720,00
290	50	UN	CURVA ELETRODUTO PVC - 3/4 X 90°	ACQUAS	0,95	47,50
305	250	UN	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	TRAMONTINA	6,95	1.737,50
306	250	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC,	TRAMONTINA	19,85	4.962,50



			BIPOLAR 40 ATE 50A			
307	250	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	TRAMONTINA	19,85	4.962,50
308	250	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	TRAMONTINA	19,85	4.962,50
309	250	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	TRAMONTINA	5,60	1.400,00
310	250	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	TRAMONTINA	30,11	7.527,50
311	250	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	SOPRANO	41,72	10.430,00
312	250	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	SOPRANO	50,63	12.657,50
313	250	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	7,90	1.975,00
314	250	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	13,37	3.342,50
315	250	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	21,53	5.382,50
358	500	MT	FIO RIGIDO 1,5MM - VERDE - 1ª LINHA	CORFIO	0,70	350,00
366	85	UN	FITA DE ALTA FUSÃO 20 MT	DECORLUX	9,99	849,15
396	100	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES DE 01 SEÇÃO (10A / 250V)	PLUZIE	3,78	378,00
397	250	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 SEÇÃO COM TOMADA	PLUZIE	3,78	945,00
399	100	UN	INTERRUPTOR 2 SECOES + TOMADA C/ PLACA	PLUZIE	5,33	533,00
400	100	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA - 4X2	PLUZIE	3,78	378,00
403	100	UN	INTERRUPTOR 3 SECOES	PLUZIE	5,06	506,00
404	100	UN	INTERRUPTOR COM TOMADA SISTEMA X30	PLUZIE	5,47	547,00
405	100	UN	INTERRUPTOR COM TOMADA	PLUZIE	3,78	378,00
406	100	UN	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO PARALELA (TREE WAY / 10A)	PLUZIE	3,24	324,00
407	100	UN	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO SIMPLES (10A / 250V)	PLUZIE	2,57	257,00
408	10	UN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) 30mA/25A	SOPRANO	62,78	627,80
409	10	UN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) 30mA/40A	SOPRANO	62,78	627,80



410	50	UN	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA SIMPLES (BRANCO) - 10 A	PLUZIE	3,11	155,50
412	20	UN	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR / LAMPADA 220 V C/ CHAVE DE INVERSAO	QUALITRONIX	11,34	226,80
465	1.000	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 100 WATTS - 220V	EMPALUX	76,00	76.000,00
471	50	UN	LAMPADA DE EMERGENCIA	GLIGHT	12,68	634,00
473	300	UN	LAMPADA DE LED BASE E-27 50 WATTS FLUXO LUMINOSO 4500~5500LM LUZ BRANCO FRIO 6000~6500 TENSÃO BIVOLT DIMENSÕES MÁXIMAS 256X138MM	EMPALUX	71,95	21.585,00
474	1.000	UN	LAMPADA DE LED TUBULAR BULBO T8 BASE G13 18 WATTS FLUXO LUMINOSO 1500~1700 LM ALTA EFICIÊNCIA LUZ BRANCO FRIO 6000~6500 K TENSÃO BIVOLT 120 CENTÍMETROS	KIAN	16,50	16.500,00
475	500	UN	LAMPADA DE LED TUBULAR BULBO T8 BASE G13 9 WATTS FLUXO LUMINOSO 900~1100 LM LUZ BRANCO FRIO 6000~6500 TENSÃO BIVOLT 60 CENTÍMETROS	KIAN	11,70	5.850,00
476	100	UN	LAMPADA DE VAPOR METALICO HQI - 400W/220V	EMPALUX	33,50	3.350,00
477	100	UN	LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W- BIVOLT	OSRAM	28,20	2.820,00
479	2.000	UN	LAMPADA FLUORESCENTE UNIVERSAL DE 40W	OZLI	6,00	12.000,00
480	50	UN	LAMPADA MISTA 250 W / 220V BOCAL E-27	SYLVANIA	18,20	910,00
510	100	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA - 1"	ZETONE	1,62	162,00
511	100	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA 1 1/2"	ZETONE	2,84	284,00
512	100	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA 1 1/4"	ZETONE	2,69	269,00
513	100	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA 2"	ZETONE	4,59	459,00
514	100	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA DE 1/2"	ZETONE	0,95	95,00
515	100	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA DE 3/4"	ZETONE	1,34	134,00
516	100	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA UNIDUT	WETZEL	2,30	230,00



			RETO- 3/4			
517	100	UN	LUVA ELETRODUTO PVC - 1"	ACQUAS	1,20	120,00
518	100	UN	LUVA ELETRODUTO PVC - 2"	ACQUAS	3,38	338,00
519	100	UN	LUVA ELETRODUTO PVC - 2.1/2"	ACQUAS	6,35	635,00
616	50	UN	PLACA 2 SEÇÕES 2X4	PLUZIE	1,69	84,50
618	20	UN	PLUG FEMEA - 10A	VOLTIM	2,30	46,00
619	20	UN	PLUG FEMEA - 20A	VOLTIM	2,30	46,00
621	20	UN	PLUG MACHO - 20A	VOLTIM	3,00	60,00
663	50	UN	REATOR 400W - VAPOR METALICO	JRC	60,00	3.000,00
664	300	UN	REATOR ELETRONICO 2 X 20W	ECP	18,23	5.469,00
665	300	UN	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W	ECP	21,84	6.552,00
670	250	UN	RECEPTACULO CERAMICO E-40	DECORLUX	5,06	1.265,00
676	50	UN	REFLETOR RETANGULAR PARA LAMPADA 160W PJC160/30P	SPOTLUX	26,50	1.325,00
828	300	UN	TOMADA 2P + T 10A/250V C/PLACA	PLUZIE	2,57	771,00
829	300	UN	TOMADA 2P + T 10A/250V S/PLACA	PLUZIE	2,23	669,00
830	300	UN	TOMADA 2P + T 20A/250V C/PLACA	PLUZIE	2,63	789,00
831	300	UN	TOMADA 2P + T 20A/250V S/PLACA	PLUZIE	2,30	690,00
832	300	UN	TOMADA 2P + T SISTEMA X - 10A	PLUZIE	4,52	1.356,00
833	300	UN	TOMADA 2P + T SISTEMA X 20A	PLUZIE	4,46	1.338,00
VALOR TOTAL R\$: 270.163,15 (DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)						

Empresa: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
CNPJ: 10.777.020/0001-27

Item	Qtde.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17	20	UN	ADAPTADOR - COLA DE 25MM Produzido em PVC	FORT LEV	0,29	5,80
18	50	UN	ADAPTADOR 25 MM X 3/4"1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGf/cm² (750 KPa) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS	FORT LEV	0,29	14,50





			NBR 5648 E 5626.			
19	50	UN	ADAPTADOR 50MM COLACOR MARROM COM PRESSAO MAXIMA DE SERVICO DE 7,5 KGF/CM ² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 5648 E 5626 PRODUZIDO EM PVC	FORT LEV	1,96	98,00
29	100	UN	ADAPTADOR INTERNO DE 1/2	MIX	0,29	29,00
32	20	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA NOVO PADRAO 3 PINOS	PLUZ	3,30	66,00
33	200	UN	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA	KRONA	1,57	314,00
45	05	UN	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ11/12/45 CORTA-CRIMPA" Alicate com catraca para climpagem de conectores do tipo RJ-11, RJ-12 e RJ-45.- Material resistente de altissima qualidade- Lâminas resistentes e precisas- Empunhadura super confortável- Comprimento máximo do alicate: 185mm- Cavas para conectores de 6 e 8 pinos.- Climpadores móveis, proporcionando ângulo reto constante.- 1 lâmina de corte de fio- 2 Lâminas de decapagem"	THOMPSON	38,00	190,00
61	10	RL	ARAME FARPADO FIO 16 - ROLO 500 METROS	GERDAU	231,00	2.310,00
64	10	KG	ARAME LISO GALVANIZADO 12BWG 2,76MM - KG	GERDAU	8,70	87,00
65	10	RL	ARAME RECOZIDO PG Recozido - Rolo 1kg	BELGO	9,00	90,00
72	100	UN	ARRUELA 1/2 LISA ZINCADA	BELGO	0,18	18,00
73	100	UN	ARRUELA 3/8 LISA ZINCADA	BELGO	0,13	13,00
88	800	BR	BARRA DE FERRO 8 MMCA - 50 superfície nervurada	GERDAU	22,90	18.320,00
109	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	1,75	4.375,00
110	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	2,03	5.075,00
111	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	2,03	5.075,00



112	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	1,80	4.500,00
116	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	2,17	5.425,00
117	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	2,17	5.425,00
120	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	3,50	8.750,00
121	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	3,53	8.825,00
124	2.500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONSTRUCON	2,65	6.625,00
127	2.500	UN	BLOCO DE CONCRETO FECHADO ABNT 10 X 20 X 40 CM	CONSTRUCON	1,98	4.950,00
128	2.500	UN	BLOCO DE CONCRETO FECHADO ABNT 15 X 20 X 40 CM	CONSTRUCON	2,07	5.175,00
129	2.500	UN	BLOCO DE CONCRETO VAZADO 0,15 X 20 X 40	CONSTRUCON	2,07	5.175,00
131	1.000	UN	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23 X 13 X 8* CM	CONSTRUCON	2,51	2.510,00
139	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONSTRUCON	1,60	2.400,00
140	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONSTRUCON	2,20	3.300,00
141	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONSTRUCON	2,90	4.350,00
142	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONSTRUCON	1,60	2.400,00
143	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONSTRUCON	2,32	3.480,00
144	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONSTRUCON	2,50	3.750,00
145	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONSTRUCON	1,94	2.910,00
155	100	UN	BOIA DE METAL PARA CAIXA D'AGUA 1"	DECA	59,00	5.900,00



158	100	UN	BOIA UNIVERSAL PVC - 3/4 E 1/2	VIQUA	3,85	385,00
160	2.000	TN	BRITA N° 1 Quebrada mecanicamente em fragmentos. Utilizada na fabricação de concretos, e outras obras da construção civil	MFB	52,80	105.600,00
168	20	UN	BROCA PARA ACO RAPIDO N°. 11/64" CURTA	IRWIN	4,30	86,00
171	20	UN	BROCA PARA MADEIRA N° 3/16"	IRWIN	5,00	100,00
172	20	UN	BROCA PARA MADEIRA N° 5/32"	MAKITA	4,69	93,80
178	20	UN	BROCA VIDEA 8MM CURTA	MAKITA	4,70	94,00
179	100	UN	BROXA REDONDA DE NYLON P/ PINTURA - CABO DE MADEIRA	CONDOR	3,95	395,00
180	120	UN	BROXA RETANGULAR 18 X 8 CM COM CERDAS DE NYLON. BROCHA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 18 X 8 CM.	CONDOR	3,50	420,00
181	50	UN	BUCHA DE REDUCAO COLA - 20 MM Fabricado em PVC	FORT LEV	0,29	14,50
182	50	UN	BUCHA DE REDUCAO COLA 1/2"	KRONA	0,50	25,00
183	50	UN	BUCHA PARA TORNEIRA DE 1/2 '	CEP	0,34	17,00
189	2.000	MT	CABO 4 MM FLEXÍVEL - 1ª QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO IMETRO DIVERSAS CORES	COPER	1,30	2.600,00
198	75	UN	CADEADO 30 MM	STAN	11,27	845,25
215	500	UN	CAIXA SIFONADA PVC PARA ESGOTO Medidas: diâmetro da caixa 100mm, altura 150mm/diâmetro saída 50mm/diâmetro entrada 40mm, formato quadrado tipo cromado.	HERC	5,95	2.975,00
216	15.000	PCT	CAL COM FIXADOR PCTE DE 7 KG PARA PINTURA	CALFIX	4,50	67.500,00
221	500	PÇ	CALHA PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40 W (CALHA METALICA)	BLUNEMEL	11,70	5.850,00
225	1.000	MT	CANALETA PARA INSTALACAO ELETRICA EXTERNA 10 X 20 X 2000	CEP	1,30	1.300,00
229	20	UN	CAVADEIRA ARTICULADA (TATU)	MAX	18,50	370,00
240	20	UN	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10"	MAYLE	9,90	198,00
247	05	UN	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 10	FOX LUX	18,20	91,00



			POLEGADAS			
248	05	UN	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS	FOX LUX	21,00	105,00
257	20	UN	COLA BRANCA P/ MADEIRA - 1 KG	APLICOLA	12,90	258,00
259	150	UN	COLA PVC RIGIDO 75G	PULVITEC	2,97	445,50
260	150	FR	COLA VEDA JUNTA FRASCO COM 75 GRAMAS	BRASOLA	3,80	570,00
267	50	UN	CONE SINALIZACAO 75 CM COR LARANJA	KELY	22,20	1.110,00
282	20	UN	CORRENTE ZINCADA EM ACO CARBONO 8 MM - METRO	SÃO RAFAEL	22,70	454,00
292	50	UN	CURVA PVC SOLDA 50MM	KRONA	7,50	375,00
317	250	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 250A, TENSÃO MAXIMA DE 415 V (PARA USO PADÃO CEMIG)	LORENZET	74,10	18.525,00
320	100	UN	DOBRADICA 2 1/2" COM PARAFUSO	SCHIED	1,97	197,00
327	200	UN	ENGATE FLEXIVEL P/ LAVATORIO 1/2 - 30 CM - 1ª LINHA	KRONA	2,20	440,00
337	50	UN	ESTOPA 500 GR	PLUS	3,90	195,00
350	30	UN	FECHO PARA PORTA ZINCADO - MINI 2	SILVANA	2,85	85,50
352	30	UN	FILTRO DE LINHA bivolt com no mínimo 03 tomadas. Cabo com no mínimo 1 m de comprimento.	KF	14,10	423,00
353	10	UN	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 309 METROS	MAZZA	125,00	1.250,00
359	500	MT	FIO RIGIDO 4,0MM - COR AZUL	COPER	1,58	790,00
360	500	MT	FIO RIGIDO 4,0MM - COR PRETO	COPER	1,71	855,00
380	10	UN	FOICES ROCADEIRAS	TRAMONTINA	12,30	123,00
388	20	UN	GLOBO DE PVC LEITOSO PARA POSTE DE JARDIM	CIPLA	16,67	333,40
389	30	KG	GRAMPO PARA CERCA	BELGO	9,00	270,00
401	100	UN	INTERRUPTOR 2 TS TOMADA 2P + T PB 10A 250V	PLUZ	5,19	519,00
425	50	UN	JOELHO PVC AZUL 3/4"	KRONA	2,40	120,00
428	50	UN	JOELHO PVC COLA - 75MM X 90°	FORT LEV	3,02	151,00
437	50	UN	JOELHO PVC COLA 90X40MM	KRONA	2,64	132,00
440	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45X100MM	FORT LEV	3,80	190,00



443	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45X75MM	FORT LEV	3,68	184,00
444	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90X100MM	FORT LEV	1,12	56,00
454	05	JG	JOGO DE CHAVE ESTRIA 6 A 23MM 9 PECAS	MAYLE	77,00	385,00
457	05	KIT	KIT JARDIM com 03 peças em aço com cabo de madeira, sendo uma pá larga, uma pá estreita e um ancinho com três dentes.	TRAMONTINA	18,89	94,45
499	100	PÇ	LUVA DE REDUCAO 50 X 40 PVC ESGOTO	FORT LEV	1,22	122,00
500	100	UN	LUVA DE REDUCAO COLA - 25 X 20 MM	FORT LEV	0,38	38,00
503	100	UN	LUVA DE REDUCAO PVC COLA 25X20	KRONA	0,61	61,00
505	100	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO - 50MM	KRONA	1,22	122,00
508	100	UN	LUVA DE REDUCAO PVC ESGOTO DE 100X75	KRONA	4,30	430,00
523	100	ML	MADEIRA PARAJU 11X6	ALVORADA	19,30	1.930,00
525	1.000	UN	MADEIRITE 10 MM (ESPESSURA) - 2,20 X 1,10 M	ALVORADA	32,70	32.700,00
526	100	UN	MADEIRITE FENOLICO PRETO PLASTIFICADO - 14 MM (ESPESSURA) - 2,20 X 1,10 M	ALVORADA	64,00	6.400,00
527	500	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4"	CORRUG	0,91	455,00
528	500	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA DE 1/2"	CORRUG	0,83	415,00
532	20	UN	MANGUEIRA ELETRODUTO DE 3/4 - 50M	DGT	50,60	1.012,00
546	50	UN	MASSA EPOXI EMBALAGEM 100 GRAMAS	POLIEPOX	3,98	199,00
551	20	UN	METRO PARA PEDREIRO - (cofeccinado em madeira ou bambu) - 2000 mm.	TRAMONTINA	17,90	358,00
565	100	UN	OBTURADOR P/ SAIDA DE AGUA EM PVC FLEXIVEL COM BITOLA DE 2" (P/ CAIXA ACOPLADA).	CENSI	8,00	800,00
570	1.500	UN	PARAFUSO ATARRACHANTE - FENDA SIMPLES, CABEÇA PANELA C/ BUCHA Nº 8.	CISER	0,42	630,00
571	1.500	UN	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA SEXTAVADA C/ FENDA PARA BUCHA Nº 6 COM BUCHA	CISER	0,29	435,00
572	1.500	UN	PARAFUSO AUTO	CISER	0,34	510,00



			ATARRAXANTE. CABEÇA SEXTAVADA C/ FENDA PARA BUCHA Nº 7 COM BUCHA			
573	1.500	UN	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE. CABEÇA SEXTAVADA C/ FENDA PARA BUCHA Nº 8 COM BUCHA	CISER	0,41	615,00
576	1.500	UN	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA C/ BUCHA Nº 08 - ROSCA SOBERBA	CISER	0,48	720,00
577	1.500	UN	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA C/ BUCHA Nº 10 - ROSCA SOBERBA	CISER	0,73	1.095,00
578	1.500	UN	PARAFUSO CASTELO CROMADO 08 COMPLETO	HIPER	0,91	1.365,00
580	1.500	UN	PARAFUSO COM BUCHA 10 mm	CISER	0,56	840,00
581	1.500	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA Nº 6	CISER	0,37	555,00
582	1.500	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA Nº 8	CISER	0,46	690,00
591	300	PÇ	PEÇA DE PARAJU 6 X 6 CM - FORNECIMENTO EM METROS LINEARES TELHADO APARELHADA, MEDIDA DE 2 METROS CADA PEÇA	ALVORADA	12,67	3.801,00
595	1.000	TN	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	MFB	55,00	55.000,00
604	15	UN	PIA INOX 180 SIMPLES	FRANKI	277,00	4.155,00
605	15	UN	PIA INOX 2.000 DUPLA	GELPLUS	350,00	5.250,00
610	50	UN	PINCEL LARGO Nº 16 CHATO	CONDOR	3,06	153,00
611	50	UN	PINCEL P/ PINTURA Nº 4	CONDOR	1,52	76,00
620	20	UN	PLUG MACHO - 10A	ILUME	2,53	50,60
622	50	UN	PLUG T 3 SAIDAS 10A/250V - BENJAMIN	RADIAL	3,30	165,00
645	30	KG	PREGO 15X15 COM CABEÇA - 1Kg	BELGO	9,40	282,00
649	30	KG	PREGO 18X30 C/ CABEÇA KG	BELGO	8,60	258,00
655	30	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 6 DISJUNTORES - PVC	BRUN	9,30	279,00
667	10	UN	REBITE TIPO POP 306 - CAIXA COM 1000 UNIDADES (3,6MM x 6,0MM)	POP	31,00	310,00
686	50	UN	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BRUTO C/ MANOPLA EM METAL	AQUA	17,25	862,50
687	50	UN	REGISTRO DE GAVETA	AQUA	28,00	1.400,00



			BRUTO 1" - LATÃO			
692	50	UN	REGISTRO DE PRESSAO COM ACABAMENTO 1/2 -	DELTA	27,40	1.370,00
698	50	UN	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL PVC 50 MM	VIQUA	10,60	530,00
710	150	KIT	REPARO PARA VALVULA DESCARGA 1/2 COMPATIVEL COM A MARCA DECA	SENSI	31,50	4.725,00
712	150	KIT	REPARO PARA VALVULA DESCARGA 1/4 COMPATIVEL COM A MARCA DECA	SENSI	31,40	4.710,00
718	200	MT	RIPAO 2,50X5 CM	ALVORADA	4,22	844,00
726	50	UN	ROLO PARA PINTURA 23 CM DE ESPUMA C/ CABO	CONDOR	9,30	465,00
729	1.000	MT	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA N.24 GSG - DESENVOLVIMENTO 33CM	SANTA CLARA	12,96	12.960,00
733	200	UN	SARRAFO DE PINUS 7CM	ALVORADA	3,76	752,00
735	03	UN	SERRA CIRCULAR DE WIDIA 350MM X 36D (FURO 30MM) LAMINA INDICADA PARA CORTAR MADEIRAS E DERIVADOS	APLIC	134,00	402,00
741	50	UN	SILICONE 280 GRAMAS Indicado para aplicações em dutos, box, janelas, calhos e pia.	SOLDAL	13,50	675,00
749	20	MT	TABUA 10 CM CEDRINHO	ALVORADA	5,04	100,80
750	20	MT	TABUA 30 CM CEDRINHO	ALVORADA	14,40	288,00
751	20	UN	TABUA DE PINUS MEDIDAS: 20CM DE LARGURA, 3M DE COMPRIMENTO E 2CM DE ESPESSURA	ALVORADA	12,10	242,00
753	20	UN	TABUA DE PINUS MEDIDAS: 30CM DE LARGURA, 3M DE COMPRIMENTO E 2CM DE ESPESSURA	ALVORADA	19,00	380,00
763	100	UN	TAMPAO PVC COLA 50 MM	KRONA	3,20	320,00
766	100	UN	TAMPAO PVC ROSCAVEL 1 1/2	AMANCO	7,20	720,00
768	15	UN	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	GEL PLUS	268,00	4.020,00
769	15	UN	TANQUE DE 2 BOJOS 130 X 70 - RESINA ACRILICA	DECORALETE	199,00	2.985,00
778	50	UN	TE PVC AZUL - 20MM X 1/2"	FORT LEV	3,15	157,50
788	50	UN	TE PVC COLA/ ROSCA 1/2"	KRONA	1,28	64,00
789	50	UN	TE PVC COLA/ROSCA 3/4"	KRONA	1,79	89,50
790	50	UN	TE PVC ESGOTO DE 100MM FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA,	FORT LEV	7,05	352,50



			SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NAO CONTINUO E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688			
793	50	UN	TE PVC ESGOTO DE 75MM - 1ª LINHA FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NAO CONTINUO E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	FORT LEV	7,50	375,00
812	10	UN	TESOURA CABO LONGO PRA PODA	TRAMONTINA	42,00	420,00
816	20.000	UN	TIJOLO CERAMICO 08 FUROS	OMS	0,61	12.200,00
818	20.000	UN	TIJOLO MACICO	BRUMAR	0,59	11.800,00
821	100	LA	TINTA ACRILICA FOSCA DIVERSAS CORES - DE 1ª LINHA COM RENDIMENTO DE 225 A 275 M²/ DE MAO, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO EM RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES - LATA 18	EUCALAR	129,82	12.982,00
822	100	GL	TINTA ACRILICA PARA PISO - DIVERSAS CORES - GALÃO 3,6 LITROS - COR: BRANCO - RENDIMENTOS APROXIMADOS DE 20 A 35 M² POR DE MAO	EUCALAR	28,50	2.850,00
824	100	LA	TINTA LATEX SEMI BRILHO - DIVERSAS CORES - LATA COM 18 LITROS	EUCALAR	124,00	12.400,00
849	100	UN	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	HERC	4,78	478,00
850	100	UN	TORNEIRA PARA JARDIM DE 3/4", COM ESFERA E BICO.	AQUAPLUS	13,80	1.380,00
851	100	UN	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA 1/2" COM ESFERA E BICO	AQUAPLUS	11,04	1.104,00
860	40	UN	TRENA DE MAO 30 MTS	CLASSIC	19,60	784,00





864	20	UN	TRINCHA 1" Cerdas Suaves com cabo de plástico ou madeira anatômicos, virola em aço estanhado.	TIGRE	2,27	45,40
867	20	UN	TRINCHA 3 PARA VERNIZ	TIGRE	7,34	146,80
874	100	UN	TUBO DE LIGACAO PARA VASO PVC CROMADO	CEP	9,20	920,00
876	100	UN	TUBO LIGACAO FLEXIVEL 25CM COM SPUD	CLASSIC	17,41	1.741,00
899	50	UN	UNIAO PVC ROSCA 3/4COR BRANCA COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626	KRONA	3,27	163,50
903	50	UN	VALVULA DE DESCARGA COMPATIVEL COM A MARCA HIDRA	DECA	109,00	5.450,00
905	50	UN	VALVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO - 100mm - PVC	VALEPLAST	11,00	550,00
906	50	UN	VALVULA LAVATORIO COM LADRAO	KRONA	2,98	149,00
909	50	UN	VALVULA PARA LAVATÓRIO PVC Ø 2. 3/8"	KRONA	3,18	159,00
912	20	GR	VASELINA SOLIDA INDUSTRIAL COM 450 GR	LUBRI	13,62	272,40
922	500	UN	VIGA DE MADEIRA 6X12	ALVORADA	20,00	10.000,00
923	500	UN	VIGA DE MADEIRA 6X16M	ALVORADA	29,80	14.900,00
VALOR TOTAL R\$: 577.587,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)						

Empresa: D.P.R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.106.755/0001-14

Item	Qtde.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
68	1.500	M3	AREIA FINA LAVADA	MPL	78,90	118.350,00
70	1.500	M3	AREIA LAVADA- Areia média proveniente dos leitos dos rios isenta de argilas.	MPL	77,20	115.800,00
71	200	SC	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI (SACO 20KG) Para uso externo e interno	PRECON	5,40	1.080,00
80	50	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	CELITE SAV.	86,90	4.345,00
82	200	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	CELITE	294,00	58.800,00
89	800	BR	BARRA DE FERRO CA 50	ARCELOR	6,95	5.560,00



			4,2MM SUPERFICIE NERVURADA - 12 METROS	MITTAL		
151	5.000	UN	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/UNISTEIN/PAVIS, *22 CM X *11 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	FORTE P.M.	1,22	6.100,00
203	05	UN	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS DE POLIETILENO	FORTLEV	250,00	1.250,00
204	05	UN	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE 500 L	FORTLEV	170,00	850,00
231	5.000	M2	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M.V	22,60	113.000,00
233	5.000	M2	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M.V	26,55	132.750,00
235	5.000	M2	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M.V	17,50	87.500,00
255	2.000	SC	CIMENTO SACO 50 KG	Cauê	16,90	33.800,00
390	1.500	UN	GRELHA EM CONCRETO ARMADO - PADRAO SUDECAP (43 X 98 X 10 CM)(Grelha para boca de lobo - peça de concreto armado, contendo grande quantidade de ferro no interior de cada peça para suportar pesos como, por exemplo, o tráfego de veículos. (Padrão Sudecap) medidas aproximadas (L x C x A): 43 x 98 x 10 cm)	Fort P.M.	105,00	157.500,00
466	1.000	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 15 WATTS	Ourolux	7,40	7.400,00
524	1.000	ML	MADEIRA PARAJU 6X6	Paraizo	12,55	12.550,00
535	100	UN	MARCO P/ PORTA EM MADEIRA ANGELIM - MEDIDAS 210 X 14 X 3 CM P/ PORTA DE 210 X 70CM	Paraizo	78,00	7.800,00
552	50	UN	MOURAO DE CONCRETO COM 8 FIOS DE ARAME PONTA VIRADA, MEDIDA: 3,0 METROS ALTURA	L.A.	45,00	2.250,00
590	300	ML	PEÇA DE PARAJU - MEDIDA:	Paraizo	19,45	5.835,00



			11 X 6 CM - FORNECIMENTO EM METRO LINEAR TELHADO Fornecido em metro linear. Madeira para utilização em telhado.			
613	200	UN	PISO 45X45 BRANCO	FIORANO	16,90	3.380,00
626	1.000	UN	PONTALETE - PEÇA DE MADEIRA PINUS 6X6 C/ 3 METROS DE COMPRIMENTO Peça de madeira pinus medindo: 6 x 6 x 3 (Largura x Altura x Comprimento)	Paraizo	9,40	9.400,00
632	100	UN	PORTA ALMOFADAS DE MADEIRA ANGELIN MEDIDAS: 70 X 210 X 3,5 CM Medidas: 70 x 210 cm	R.M.	266,00	26.600,00
802	50	RL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Arcelor Mittal	180,00	9.000,00
803	50	M2	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00M, DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Arcelor Mittal	26,00	1.300,00
805	50	M3	TELA DE GABIAO TIPO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4MM, H= 0,50.	Maccaferri	380,00	19.000,00
808	1.000	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (4 MM) - 2,44 X 0,50 M Espessura: 4mm e medindo: 2,44 x 0,50 (comprimento x largura).	Precon	13,80	13.800,00
809	1.000	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66X1,10 6 MM	Precon	78,00	78.000,00
825	100	LA	TINTA PVA LATEX DIVERSAS CORES - LATA 18 LITROS	Nevinil	86,50	8.650,00
834	300	UN	TOMADA P/ TELEFONE C/ PLUG AMERICANO C/ PLACA	Ilumi	5,00	1.500,00
848	100	UN	TORNEIRA P/ TANQUE LONGA DE 3/4" EM METAL	Leão	18,20	1.820,00
VALOR TOTAL R\$: 1.044.970,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)						



Empresa: CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 07.762.706/0001-30

Item	Qtde.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	100	UN	ADAPTADOR DE ROSCA/FLANGE 1/2	UNOCANN	3,50	350,00
28	100	UN	ADAPTADOR GALVANIZADO DE 2 1/2	TUPI	74,00	7.400,00
31	20	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA NOVA PADRAO 02 PINOS	RADIAL	3,10	62,00
38	50	UN	ADESIVO BICOPONENTE A BASE DE RESINA EPOXI COM AUTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGEM DE GRANDES SUPERFICIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES COMO AJULEJOS, MADEIRAS, VIDROS, CONCRETOS, PEDRAS, METAIS E PLASTICOS 16G	POLYEPOXI	10,00	500,00
39	50	UN	ALAVANCA DE ACO - DIAMETRO 1" 1/4" X 1,50 M	GM	57,90	2.895,00
42	03	UN	ALICATE CORTE SUECO ACO CROMO VANADIUM-31 CRv3 6"	CLASSIC	50,00	150,00
50	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 6"	CLASSIC	12,00	120,00
63	70	RL	ARAME LISO DIAMETRO DE 2,5MM EM ACO GALVANIZADO PARA CERCAROLO COM 1.000 METROS	MORLAN	350,00	24.500,00
69	1.500	M3	AREIA GROSSA	ESMERALDAS	76,90	115.350,00
76	50	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE LOUÇA INFANTIL MATERIAL: CERAMICA COR: BRANCA	TUPA	38,00	1.900,00
79	30	UN	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	STA ELIZABET	176,00	5.280,00
83	200	UN	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA	STA ELIZABET	340,00	68.000,00
87	800	BR	BARRA DE FERRO 6.3CA - 50 superficie nervurada	GERDAU	14,50	11.600,00
97	2.500	UN	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM RESISTENCIA MINIMA 1,7 MPA	ACIL	0,70	1.750,00
130	2.500	UN	BLOCO DE CONCRETO	PREMEL	2,19	5.475,00



			VAZADO MEDIDAS APROXIMADAS 20X20X40			
132	1.000	UN	BLOCO DE GESSO COMPACTO, BRANCO, E = 10 CM, *67 X 50* CM	SMD	7,95	7.950,00
137	1.500	UN	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	ACIL	1,73	2.595,00
147	1.500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 15 X 30 X 60 CM (E X A X C)	PREMEL	10,75	16.125,00
149	5.000	UN	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAM A 2 FUROS, *35 CM X 15* CM, E = *8* CM, COR NATURAL	UNISTEIN	2,49	12.450,00
150	5.000	UN	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAM A/PAVI-GRADE/GRADEIRO, *60 CM X 45* CM, E = *9* CM, COR NATURAL	UNISTEIN	6,00	30.000,00
156	100	UN	BOIA DE METAL PARA CAIXA D'AGUA 1/2"	GRAP	15,00	1.500,00
162	20	UN	BROCA ACO RAPIDO 1/4 LONGA	AMP	6,50	130,00
167	20	UN	BROCA P/ MADEIRA 9/32 - 280MM	AMP	8,50	170,00
170	20	UN	BROCA PARA CONCRETO LONGA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13MM X 330MM	AMP	27,60	552,00
176	20	UN	BROCA VIDEA 6MM CURTA	AMP	3,00	60,00
191	30	MT	CABO DE AÇO Ø 1/4" X 3,00 METROS	AÇOMIX	3,61	108,30
192	30	MT	CABO DE AÇO Ø 3/8" X 3,00 METROS	AÇOMIX	11,34	340,20
202	05	UN	CAIXA D' AGUA 250 L POLIETILENO	SHOPCAIXA	150,00	750,00
207	500	UN	CAIXA DE GORDURA PRE MOLDADA QUADRADA (48X50X29) - PADRAO COPASA	PREMEL	60,00	30.000,00
212	100	UN	CAIXA DE SOBREPOR 40X40	FIX	30,00	3.000,00
217	5.000	PCT	CAL VIRGEM - PACOTE COM 20 KG	ICAL	11,11	55.550,00
222	50	UN	CAMARA DE AR P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8	LEVORIN	9,79	489,50
224	1.000	MT	CANALETA P/ INSTALACAO ELETRICA EXTERNA	RADIAL	4,35	4.350,00



			16X40X2000 MM			
230	15	UN	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 24 100X100CM COM ADESIVO REFLEXIVO LARANJA C/PRETO DOBRAVEL DE FACIL MANUSEIO MENSAGEM: ATENÇÃO! TRECHO EM OBRAS	SMD	125,00	1.875,00
232	5.000	UN	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	MILGESSO	49,80	249.000,00
236	5.000	M2	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	MILGESSO	19,50	97.500,00
238	20	UN	CHAVE DE CORRENTE PARA TUBO 14"	CLASSIC	80,00	1.600,00
274	50	UN	CONECTOR PERFURAÇÃO 16-95X4-35MM CDP95	FOXLUX	8,00	400,00
279	200	UN	CORDA - FABRICADA EM POLIPROPILENO, MULTIFILAMENTO, TRANCADA, 16MM X 110 M	SÃO JOÃO	178,00	35.600,00
283	100	UN	CRUZETA DE SOLDA 50MM DE DIÂMETRO - PVC	KRONA	17,49	1.749,00
284	100	UN	CRUZETA DE SOLDA 60MM DE DIÂMETRO - PVC	KRONA	19,91	1.991,00
285	500	UN	CUMEEIRA COLONIAL - COR: CERAMICA - 1ª LINHA	MAJOPE	3,04	1.520,00
293	10	UN	DECAPADOR DE FIOS	CLASSIC	24,42	244,20
299	20	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	STAR	25,00	500,00
302	20	UN	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	STAR	9,41	188,20
316	250	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SOPRANO	38,00	9.500,00
318	50	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 A - NEMA	SOPRANO	38,37	1.918,50
321	100	UN	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO POLIDO DE 90 3X3"	CHIVA	5,14	514,00
331	05	UN	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVEL 2X7	SBA	320,00	1.600,00



332	800	GL	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, DIVERSAS CORES - GALAO 3,6LITROS	BEMA	48,90	39.120,00
338	50	UN	EXTENSAO DE 15 METROS EM CABO PP	SMD	36,00	1.800,00
341	50	UN	EXTENSAO PARA TELEFONE COM PINO AMERICANO - 3 METROS	SMD	7,90	395,00
345	70	UN	FECHADURA EXTERNA CROMADA C/ TAMBOR - MACANETA ALAVANCA	SOPRANO	28,00	1.960,00
349	30	UN	FECHO PARA PORTA ZINCADO - GRANDE 5	SOPRANO	4,70	141,00
356	500	MT	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM - PRETO	AMP	1,50	750,00
361	85	RL	FITA ADESIVA CREPE - 19 MM X 50 M	ALDEBRAS	3,18	270,30
367	10	UN	FITA DUPLA FACE 19MM X 20M	FOXLUX	22,00	220,00
368	85	UN	FITA DUPLA FACE 9,5MM X 20M	FOXLUX	22,00	1.870,00
373	30	UN	FITA ZEBRADA - ADESIVA - PRETA/AMARELA 48 MM X 14 MTS	PLASTCOR	18,30	549,00
385	100	UN	FUSIVEL DE 120 KA	SMD	10,06	1.006,00
386	100	UN	FUSIVEL DE 200ª NHLG G/GL	SMD	26,00	2.600,00
418	50	UN	JOELHO DE 100 COM SAÍDA PARA 50 ESGOTO 1º LINHA	PLASTUBOS	9,50	475,00
419	50	UN	JOELHO DE COLA 45º X 60 MM - 1º LINHA - MARROM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) Á TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM NBR 5648 E 5626-MARROM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) Á TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM NBR 5648 E 5626	PLASTUBOS	7,50	375,00
420	50	UN	JOELHO DE COLA 90º X 60 MM - 1º LINHA MARROM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) Á TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM NBR 5648 E 5626	PLASTUBOS	7,50	375,00



449	05	JG	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA 3 A 10MM 7 PECAS	CLASSIC	79,00	395,00
450	05	JG	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 10 PEÇAS - MEDIDAS DE 10MM A 30MM	MAYLE	16,00	80,00
452	05	JG	JOGO DE CHAVE DE BOCA KIT DO Nº 6 A 34	MAYLE	149,80	749,00
453	05	JG	JOGO DE CHAVE ESTRIA 4 A 24MM	MAYLE	80,00	400,00
455	15	UN	JOGO DE CHAVES DE FENDA C/10 PEÇAS	FOXLUX	42,00	630,00
459	50	UN	LAMINA 12" DE AÇO CARBONO PARA SERROTE DE PODA	NICHOLSON	36,00	1.800,00
470	1.000	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 45WATTS	AVANT	22,00	22.000,00
482	20	UN	LANTERNA MEDIACorpo de plástico, pegador emborrachado, com proteção antichoque e no mínimo 03 lâmpadas de led.	FOXLUX	23,60	472,00
488	100	LA	LIQUI-BRILHO A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS VINILICOS (PVA	BEMA	90,00	9.000,00
493	100	UN	LIXA P/ FERRO (DIVERSAS NUMERACOES)	TATU	1,70	170,00
529	200	MT	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	VETOR	3,05	610,00
530	05	UN	MANGUEIRA DE NIVEL - MED. 5/16"X1,5MM ESPESSURA - 50METROS DE COMPRIMENTO.	VETOR	60,00	300,00
536	150	UN	MARCO P/ PORTA EM MADEIRA ANGELIM - MEDIDAS 210 X 14 X 3 CM P/ PORTA DE 210 X 80CM	MADESCON	77,90	11.685,00
540	05	UN	MARRETA DE 2KG COM CABO	TENACE	19,00	95,00
544	250	LA	MASSA CORRIDA LATEX ACRILICA (18 L)(Lata contendo 18 litros)	PLASTCRIL	81,50	20.375,00
548	50	PÇ	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - COMPLETO C/ ACIONAMENTO SUPERIOR - CELITE	CENSI	80,00	4.000,00
553	100	UN	NIPLE GALVANIZADO 1"	PLASTUBOS	6,50	650,00
554	100	UN	NIPLE GALVANIZADO 1.1/2"	PLASTUBOS	12,00	1.200,00
556	100	UN	NIPLE GALVANIZADO DUPLO DE 2.1/2"	PLASTUBOS	16,50	1.650,00



584	1.500	UN	PARAFUSO SANITARIO COM BUCHA 10	USAFIX	1,00	1.500,00
585	1.500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA TOTAL - 3/8" X 2 1/2"	USAFIX	0,77	1.155,00
589	1.500	UN	PARAFUSOS FRANCES 3/8 200 MM	USAFIX	1,00	1.500,00
593	300	M2	PEDRA ARDOSIA 30 X 20 X 2 CM	MBV	28,92	8.676,00
594	300	M2	PEDRA ARDOSIA 50 X 20 X 2 CM Medidas: 50 de comprimento; 30 de largura e 2 cm de espessura	MBV	35,96	10.788,00
596	50	UN	PEDRA P/ ESMERIL - 7" DE DIAMETRO X 1" DE ESPESSURA X 1/2" DE FURO	STAR	30,00	1.500,00
597	50	M3	PEDRISCO	TCL GNAISSE	73,00	3.650,00
607	05	UN	PICARETA COM CABO Estrutura em aço boro, pintura vermelha anti corrosiva, olho em formato oval com medidas aproximadas: diâmetro de 60 mm x 45 mm	METISA	35,00	175,00
612	200	UN	PINO DE ACIONAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA PRIMOR ORIENTE ORIGINAL 45MM VEDANTE DE 20MM	CENSI	16,80	3.360,00
624	40	UN	PNEU CARRINHO DE MAO - 3.8/50	LEVORIM	25,00	1.000,00
625	250	UN	PO XADREZ DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 500G	HIDROFIX	7,00	1.750,00
628	10	UN	PONTEIRO PARA MARTELETE DEMOLIDOR/ROMPEDOR CO MPATÍVEL COM MARTELETE DEMOLIDOR/ROMPEDOR DE 15 KG	GM	40,00	400,00
629	300	UN	PORCA 1/2	CISER	0,43	129,00
630	300	UN	PORCA 3/8	CISER	0,20	60,00
631	100	UN	PORTA ALMOFADAS DE MADEIRA ANGELIN CM MEDIDAS: 80 X 210X3,5 CM Medidas: 80 x 210 cm.	MADESCON	265,00	26.500,00
633	30	UN	PORTA CADEADO ZINCO - 114 MM Med. 300X21/2"	TRAP	3,50	105,00
634	30	UN	PORTA DE MADEIRA PRANCHETA MADEIRA ANGELIN - MEDIDA: 1000 x 210 CM - 35MM	MADESCON	130,00	3.900,00



641	50	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO (CRISTAL FUME) 10 MM - 0,895 X 2,47 M	UNIVIDRO	800,00	40.000,00
642	100	UN	PORTAL SUCUPIRA 3PC	MADESCON	80,00	8.000,00
678	15	UN	REGADOR 10 LITROSem plástico com capacidade para 10 l.	TUPA	12,70	190,50
699	10	UN	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2 METROS	CLASSIC	9,50	95,00
704	150	UN	REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA - DECACOMPATIVEL COM A MARCA DECA	CENSI	50,70	7.605,00
717	50	UN	RESISTENCIA PARA DUCHA LYT ADVANCED/TOPJET 7500W X 220V	SINTEX	15,00	750,00
720	50	UN	RODA DE CARRINHO DE MAOcom camara de ar - 2.25x8	UNICAR	39,00	1.950,00
725	50	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA Ø 100MM	COMPEL	13,35	667,50
730	100	UN	SACO DE RAFIA PARA RIP-RAP 60L	S.JOAO	1,80	180,00
731	50	UN	SAPATILHA PARA CABO DE AÇO 1/2" ZINCADO	SMD	4,98	249,00
738	100	UN	SIFÃO FLEXIVEL PARA LAVATÓRIO - 100 CM	USAFLEX	5,80	580,00
739	100	UN	SIFÃO FLEXIVEL PARA LAVATÓRIO - 50 CMUniversal 1ª Linha	USAFLEX	3,30	330,00
740	250	UN	SIFÃO SANFONADO - DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO PVC; DO TIPO SANFONADO; PARA MULTIPLO USO (LAVATORIO, PIAS E TANQUES); COM BITOLA ADAPTAVEL PARA 50 E 40MM; ENTRADA ADAPTAVEL PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2"	USAFLEX	3,30	825,00
744	1.500	UN	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	FOXLUX	1,00	1.500,00
745	100	UN	SOQUETE FOTOELETRICO TIPO E-27 BIVOLT PARA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA	FOXLUX	35,00	3.500,00
748	30	UN	SUPORTE PARA VENTILADOR	SMD	49,89	1.496,70
755	20	UN	TALHADEIRA PARA MARTELETE DEMOLIDORROMPEDORCO	GM	30,50	610,00



			MPATÍVEL COM MARTELETE DEMOLIDOR/ROMPEDOR DE 15 KG			
773	20	UN	TARRACHA PARA ROSCA 1. 1/2"	CLASSIC	18,00	360,00
775	20	UN	TARRACHA PARA ROSCA 2"	CLASSIC	21,00	420,00
784	50	UN	TE PVC COLA 40MM - 1ª LINHACOR MARROM COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRs 5648 E 5626	PLASTUBOS	5,00	250,00
797	50	UN	TE SOLDAVEL DE 60 MM	PLASTUBOS	12,00	600,00
798	200	M2	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 12 - ABERTURA DAS MALHAS 2,5 POLEGADAS - ALTURA 2 METROS	BELGO	17,00	3.400,00
799	200	M2	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 14 - ABERTURA DAS MALHAS 2,5 POLEGADAS - ALTURA 2 METROS.	BELGO	12,90	2.580,00
804	50	M2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	BELGO	50,00	2.500,00
813	10	UN	TESOURA DE PODA - AÇO FORJADO, RAINHURA PARA ESCORRIMENTO DA SEIVA. CAPACIDADE APROXIMADA DE CORTE: 25,4MM	CLASSIC	35,00	350,00
814	10	UN	TESOURA PARA PODA DE GALHOS ALTOS COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, HASTE EM ALUMINIO E LAMINA REVESTIDA ANTIADERENTE.	CLASSIC	38,00	380,00
823	100	LA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - DIVERSAS CORES - LATA COM 18 LITROS E RENDIMENTOS APROXIMADOS DE 100 A 175M² POR DEMÃO	BEMA	143,00	14.300,00
835	300	UN	TOMADA PARA ÁREA EXTERNA IP 44/54	RADIAL	21,00	6.300,00
837	100	UN	TORNEIRA BANHEIRO	JED	24,28	2.428,00



			METAL CROMADO ¼ VOLTA			
838	100	UN	TORNEIRA BICA MOVEL C52 DE BANCADA P/ PIA DE COZINHA	JED	32,50	3.250,00
840	100	UN	TORNEIRA BOIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 1"	JED	35,00	3.500,00
842	100	UN	TORNEIRA BOIA DE METAL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 3/4"	JED	30,00	3.000,00
843	100	PÇ	TORNEIRA DE METAL GIRATORIA P/ LAVATORIO	JED	27,00	2.700,00
846	100	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1199 C50	JED	28,90	2.890,00
852	100	UN	TORNEIRA PARA PIA 3/4	JED	28,90	2.890,00
858	04	UN	TRENA COM RODA MEDE ATÉ 100 KM RODA DE ABS COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE CONTADOR DIGITAL LUZ DIRECIONADA NO CONTADOR CABO ANATOMICO MARCADOR DE INICIO (FLECHA)	STANLEY	217,25	869,00
870	100	MT	TUBO DE ACO GALVANIZADO 1/2	UNOCAN	45,00	4.500,00
875	100	UN	TUBO EM FERRO PRETO 1 1/4 - CHAPA 16 - 6 METROS. Comprimento: 6 metros	UNOCAN	83,00	8.300,00
896	50	UN	UNIAO PVC COLA 1/2"	UNOCAN	3,00	150,00
897	50	UN	UNIAO PVC COLA 3/4"	UNOCAN	3,00	150,00
900	50	UN	UNIAO SOLDAVEL 50 MM - AGUA	UNOCAN	12,00	600,00
902	50	UN	VALVULA DE DESCARGA COMPATIVEL COM A MARCA DOCOL	DOCOL	108,00	5.400,00
910	60	UN	VALVULA PIA AMERICANAS - METAL Valvula Dimensões Aprox. Altura: 4 Cm, Comprimento: 8,5 Cm e Largura: 8,5 Cm	KRONA	24,50	1.470,00
911	20	UN	VARIADOR ROTATIVO BIVOLT 500W	RADIAL	23,00	460,00
914	15	UN	VENEZIANA TIPO- JANELA 1.00X1,20	SBA	187,00	2.805,00

VALOR TOTAL R\$: 1.156.797,90 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Empresa: PRO-LAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI
CNPJ: 12.912.513/0001-58

Item	Qtde.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	100	UN	ABRACADEIRA 40MM GALVANIZADA - TIPO "U"	PERFILAÇO	0,49	49,00
03	100	UN	ABRACADEIRA	PERFILAÇO	0,22	22,00





			GALVANIZADA TIPO U - 3/4			
04	100	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO U 1/2"	PERFILAÇÃO	0,19	19,00
05	100	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA - 1/2"	STRINGUENTO	0,46	46,00
06	100	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA - 3/4"	STRINGUENTO	0,57	57,00
07	100	PÇ	ABRACADEIRA MANGUEIRA 1 1/2 P/	METALMITRA	1,11	111,00
08	100	UN	ABRACADEIRA MANGUEIRA 1/2 P/	METALMITRA	0,63	63,00
09	100	UN	ABRACADEIRA MANGUEIRA 3/4 P/	METALMITRA	0,63	63,00
10	100	UN	ACABAMENTO DE FORRO PVC C/6 MT	DURO	18,23	1.823,00
11	50	UN	ACABAMENTO PARA VALVULA DESCARGA (HIDRA MAX)	BLUKIT	20,97	1.048,50
12	50	UN	ACABAMENTO PARA VALVULA DESCARGA (DOCOL)	BLUKIT	20,97	1.048,50
13	20	UN	ACABAMENTO REGISTRO 1/2" CROMADO	REAL	16,58	331,60
14	50	UN	ACABAMENTO REGISTRO 3/4" CROMADO	REAL	16,58	829,00
15	50	UN	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA (PRIMOR)	REPAR	34,97	1.748,50
16	20	UN	ADAPTADOR - COLA DE 20MM	KRONA	0,21	4,20
20	30	UN	ADAPTADOR C/ FLANGE PARA CAIXA D'AGUA - 20 MM X 1/2"	KRONA	3,50	105,00
21	100	UN	ADAPTADOR CURTO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 60X2 POLEGADAS	KRONA	6,00	600,00
24	100	UN	ADAPTADOR EM PVC COLA/ROSCA - 1"	KRONA	0,97	97,00
25	30	UN	ADAPTADOR EM PVC COLA/ROSCA - 1.1/2"	KRONA	1,97	59,10
26	100	UN	ADAPTADOR FLANGE 40X1 1/4	KRONA	4,74	474,00
30	100	UN	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 13MM 1/2	KRONA	1,35	135,00
34	100	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM	KRONA	0,28	28,00
35	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL LONGO P/ TUBO PVC - 25MM x 3/4"	KRONA	4,90	245,00
36	50	UN	ADAPTADOR SOQUETE DE PORCELANA E-27 PARA E-40	FOXLUX	5,50	275,00



37	50	UN	ADAPTADOR SOQUETE DE PORCELANA E-40 PARA E-27	FOX LUX	3,70	185,00
40	03	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL TENSÃO AC/DC CORRENTE AC 1000A. FUNÇÃO PEAK HOLD DISPLAY LCD 3 1/2 DIGITOS LEITURA DE 1999- TAXA DE AMOSTRAGEM 3VEZES/S, INDICAÇÃO DE SOBREFaixa 1 OU -1, INDICAÇÃO DE POLARIDADE AUTOMÁTICA, NEGATIVA INDICADA, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, MUDANÇA DE FAIXA MANUAL, C/ ABERTURA DE GARRA E CONDUTOR DE Ø 48MM, AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0°C^ ~40°C, RH<70	FOX LUX X	50,26	150,78
41	05	UN	ALICATE BOMBA D' AGUA 10" em aço abertura máxima da boca 62mm	SPARTA	13,84	69,20
43	05	UN	ALICATE DE BICO LONGO 6" EM AÇO CARBONO RESISTENTE COM ABAS PROTETORAS CONTRA ACIDENTES	SPARTA	8,14	40,70
44	05	UN	ALICATE DE CORTE LATERAL Produzido em aço carbono, cabo de plástico, corte inclinado em 21° sem chanfro.	PREMIUM	15,00	75,00
46	05	UN	ALICATE DE CRIMPAGEM TIPO AMP CAT 5/6 E ALICATE PROFISSIONAL COM FUNÇÃO DE CRIMPAGEM, DECAPAGEM, CORTE E PERFURADORA; COM CATRACAS PARA CRIMPAR RJ-11 MACHO (4 OU 6 POSIÇÕES) EM CABO FLAT E PARA CRIMPAR RJ-45 MACHO (8 POSIÇÕES) EM CABO CATEGORIA 5,6; TRAVA PARA MANTER O ALICATE NA POSIÇÃO FECHADO; PERMITE CORTAR FIOS E RETIRAR A PROTEÇÃO DE PLÁSTICO DE CABOS; DESCASCAR CABO REDONDO E CABO	FOX LUX	51,61	258,05



			FLAT.O PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR DEVERÁ SER DE 01 ANO (12 MESES).			
52	100	CJ	ALISAR PARA PORTA EM ANGELIM - 3 PECAS Conjunto composto por três peças. Sendo: duas peças nas medidas de: 7 x 1 x 210 cm e uma peça nas medidas de: 7 x 1 x 80 cm.	SBMAD	41,50	4.150,00
53	100	UN	ANCINHO CURVO PESADO 12 DENTES Com Cabo. Temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. É fabricado em aço carbono especial de alta qualidade e recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Comprimento mínimo do cabo igual a 120 cm. Utilizado para recolher detritos e dar o acabamento na superfície do terreno.	TARZA	12,00	1.200,00
54	100	UN	ANEL DE BORRACHA DE 100MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	RAMOS	0,59	59,00
55	100	UN	ANEL DE BORRACHA DE 40MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	KRONA	0,51	51,00
56	100	UN	ANEL DE BORRACHA DE 50MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	RAMOS	0,42	42,00
57	100	UN	ANEL DE BORRACHA DE 75MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	RAMOS	0,49	49,00
58	100	UN	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	RAMOS	0,59	59,00
59	30	UN	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO Modelo Universal	PULVITEC	4,00	120,00
62	10	RL	ARAME GALVANIZADO FIO 14Rolo contendo 25 metros.	GERDAU	9,70	97,00
66	25	UN	ARCO C/SERRA METAL	MAX	8,94	223,50
67	25	UN	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL CABO ABERTO	SPARTA	13,74	343,50
74	20	UN	ASPERSSOR PARA JARDIM - BATE BATE SAIDA DE 1/2	HERC	12,50	250,00
75	100	UN	ASSENTO PARA VASO	DUDA	14,46	1.446,00



			SANITARIO – UNIVERSAL Fabricado em Plástico			
77	50	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO PNE- LOUÇAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES BRANCA	ASTRA	27,76	1.388,00
78	500	M2	AZULEJO 15 X 15 - 1ª QUALIDADE	STRUFALD	24,03	12.015,00
81	150	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR Infantil, Material: Cerâmica - Cor Branca	CELIT	182,25	27.337,50
84	800	UN	BARRA DE FERRO 10MM - CA 50 SUPERFICIE NERVURADA - 12 METROS BARRA DE AÇO COMPRIMENTO 12 M	GERDAU	36,00	28.800,00
85	800	BR	BARRA DE FERRO 12.5CA - 50 superfície nervurada	GERDAU	55,90	44.720,00
86	800	BR	BARRA DE FERRO 5.0CA - 50 superfície nervurada	GERDAU	10,07	8.056,00
90	500	MT	BARRA ROSQUEADA 3/8" GALVANIZADA	MULT	3,83	1.915,00
95	300	TN	BICA CORRIDA DE PEDRA – BRITA Usada como base na pavimentação de ruas e pistas de concreto, também pode ser usada no calçamento de ruas e terrenos.	BORGES	29,50	8.850,00
96	50	UN	BICO TORNEIRA 3/4 Produzido em metal	FICO	2,70	135,00
101	2500	UN	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	BRAUNAS	0,90	2.250,00
102	2500	UN	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	BRAUNAS	2,16	5.400,00
103	2500	UN	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270) RESISTENCIA MINIMA 1,7 MPA	BRAUNAS	2,63	6.575,00
104	2500	UN	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	BRAUNAS	1,63	4.075,00
125	2500	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	TORRES	2,90	7.250,00
126	2500	UN	BLOCO CONCRETO	SOPRE	1,15	2.875,00



			ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)			
134	500	UN	BLOCO DE VIDRO/ELEMENTO VAZADO INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 20 X 6* CM	DECOR	22,90	11.450,00
135	1500	UN	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO - 14 X 19 X 29 CM - 4,0 MPA - NBR 15270	BRAUNAS	1,55	2.325,00
136	1500	UN	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 3,0 MPA (NBR 15270)	BRAUNAS	1,74	2.610,00
138	1500	UN	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	BRAUNAS	2,00	3.000,00
146	1500	UN	BLOCO VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10 X 30 X 60 CM (E X A X C)	PRECON	7,76	11.640,00
152	5000	UN	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/P AVER/HOLANDES/PARALEL EPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SOPRE	0,76	3.800,00
153	5000	UN	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SOPRE	0,86	4.300,00
154	100	UN	BOIA DE ALTA PRESSAO 3/4 PARA CAIXA D'AGUA	GARDEN	32,90	3.290,00
159	2000	TN	BRITA Nº 0- Quebrada mecanicamente em fragmentos de diversos diâmetros. Utilizada na fabricação de concretos, no lastro de rodovias e outras obras da construção civil.	BORGES	56,50	113.000,00
161	500	TN	BRITA Nº 2 Quebrada mecanicamente em fragmentos. Utilizada na fabricação de concretos, e outras obras da construção civil.	BORGES	52,00	26.000,00
163	20	UN	BROCA ACO RAPIDO Nº 9/64 CURTA	THOMPSON	2,45	49,00
164	20	UN	BROCA DE CORTE PARA MADEIRA 4MM Nº (5/32")	MAKITA	3,90	78,00



169	20	UN	BROCA PARA ACO RAPIDO Nº 3/16" CURTA	THOMPSON	4,31	86,20
173	20	UN	BROCA PARA MADEIRA Nº 7/32"	THOMPSON	5,68	113,60
174	20	UN	BROCA VIDEA 10MM CURTA	THOMPSON	5,98	119,60
175	20	UN	BROCA VIDEA 5MM CURTA	THOMPSON	2,58	51,60
177	20	UN	BROCA VIDEA 7MM CURTA	THOMPSON	3,50	70,00
194	30	UN	CABO PARA CHIBANCA 50X74 COMPRIMENTO DE 91,5 CM, ACABAMENTO TAMBOREADO	MJS	7,32	219,60
199	75	UN	CADEADO 35 MM	LAND	12,50	937,50
200	75	UN	CADEADO 40 MM	LAND	14,99	1.124,25
205	100	UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA EM PVC	ALUMASA	20,86	2.086,00
206	30	UN	CAIXA DE FERRAMENTA EM PVC C/1 BANDEJA, MEDIDAS, APROXIMADAS E MILIMETROS 500X250X25	POLLYMER	30,97	929,10
208	100	UN	CAIXA DE LUZ PVC - 2X4	MONDIALE	0,31	31,00
209	100	UN	CAIXA DE LUZ PVC - 4X4	MONDIALE	0,72	72,00
211	500	UN	CAIXA DE PASSAGEM PRE MOLDADA (35X50X30 CM)	CONCRE TANQUE	39,90	19.950,00
213	05	UN	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR PARA VIA PÚBLICA DIM. 46 X 35 X 21 CM, LVP. MED. DISJ., CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-14	ATUAL	124,20	621,00
214	05	UN	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR PARA VIA PÚBLICA DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3	ATUAL	268,65	1.343,25
227	100	UN	CAP TAMPAO 3/4"	KRONA	0,81	81,00
228	20	UN	CARRINHO DE MAO, CHAPA 16, RODA COM PNEU 3.8/50	FORTMAX	183,00	3.660,00
234	5000	M2	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	GYPSON	27,18	135.900,00
237	10	UN	CHAVE BOIA CB-2002 SUPERIOR/INFERIOR	SOPRANO	29,93	299,30
241	20	UN	CHAVE DE FENDA C/ ISOLACAO NO CABO DE 1000V CAMEDIDAS APROXIMADAS: 4 X 100 MM	TRAMONTINA	13,95	279,00
243	20	UN	CHAVE DE FENDA CRUZADA ISOLADA 3/16X6"	TRAMONTINA	5,25	105,00
244	20	UN	CHAVE DE FENDA PONTA	TRAMONTINA	6,26	125,20



			CRUZADA 1/4 X 4"			
245	10	UN	CHAVE DE FENDA TESTE	FOXLUX	2,19	21,90
246	05	UN	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 08 POLEGADAS	FOXLUX	13,66	68,30
253	20	UN	CHIBANCA PRODUZIDA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR VERMELHA	TRAMONTINA	31,90	638,00
256	02	UN	CINTA DE SUSPENSÃO DE CARGA COM OLHAIS- (NBR 15637-1/2) COR ROXO LARGURA 30MM- COMPRIMENTO 250 CM - CAPACIDADE DE ATÉ 1000KG (NBR 15637- 1/2)	MG CINTO	25,26	50,52
258	150	FR	COLA PARA PVC RIGIDO (850 G)	AMAZONAS	24,80	3.720,00
261	100	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 08 FORJADA EM CORPO ÚNICO (CABO E COLHER) S/ SOLDA	THOMPSON	8,90	890,00
265	15	UN	COLUNA PARA LAVATORIO - BRANCO	ONIX	45,90	688,50
272	25	UN	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO Fabricados em liga de cobre de alta resistência mecânica, garantem a força de aperto nominal necessária entre os elementos de fixação	OLIVO	2,16	54,00
278	100	FR	CORANTE A BASE DE PIGMENTOS ORGANICOS E/OU INORGANICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ALCOOIS (FRASCO DE 50ML) DIVERSAS CORES	XADREZ	2,39	239,00
280	200	MT	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	PLASMODIA	1,70	340,00
286	1.000	UN	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO - ANGULOS ENTRE 10 E 30 GRAUS - LARGURA TOTAL: 1100MM; LARGURA ÚTIL: 1050MM; ESPESSURA: 6MM. Ângulos entre 10 e 30 graus - Largura total: 1100 mm; Largura útil: 1050 mm; Espessura: 6 mm.	BRASILIT	28,98	28.980,00
289	50	UN	CURVA ELETRODUTO	AMANCO	3,36	168,00



			POLIETILENO 1".			
291	50	UN	CURVA LONGA PVC ESGOTO 100X90°	KRONA	24,59	1.229,50
294	10	UN	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA 25 X 12 CM	COMPEL	5,86	58,60
295	10	UN	DESEMPENADEIRA EM ACO (LISA) - SEM REBITE	HF	7,11	71,10
298	20	UN	DISCO DE CORTE DE 7"	THOMPSON	2,97	59,40
300	20	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	THOMPSON	10,77	215,40
301	20	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	NORTON	265,25	5.305,00
303	20	UN	DISCO DE MAQUITA VERMELHO 4" P/CERÂMICA	BESTFER	9,25	185,00
324	40	UN	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM - (50M)	KRONA	31,05	1.242,00
325	40	UN	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS - (50M)	KRONA	74,90	2.996,00
328	200	PÇ	ENGATE FLEXIVEL PARA LAVATORIO 50 CM	KRONA	2,70	540,00
329	100	UN	ENXADA ESTREITA PRODUZIDA EM AÇO 100% FORJADO	TRAMONTINA	16,20	1.620,00
330	100	UN	ENXADA LARGA PRODUZIDA EM AÇO 100% FORJADO	TRAMONTINA	17,90	1.790,00
333	800	GL	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO DIVERSAS CORES - GALÃO 3.600L	EUCALAR	49,70	39.760,00
334	40	UN	ESPATULA DE AÇO LISA 4"	KROTA	1,90	76,00
336	10	UN	ESQUADRO 10" COM CABO DE ALUMINIO PROFISSIONAL	MONFORT	8,82	88,20
339	50	UN	EXTENSAO LISA TELEFONE - (1,5 METROS)	FC	3,65	182,50
340	50	UN	EXTENSAO PARA TELEFONE COM PINO AMERICANO - 10 METROS	FC	11,34	567,00
343	70	UN	FECHADURA DE TAMBOR INOX	MGM	30,60	2.142,00
346	70	UN	FECHADURA EXTREITA 22MM	MGM	27,90	1.953,00



351	30	UN	FERRO DE SOLDA POTENCIA DE 60 WATTS	WESTEN	22,59	677,70
354	30	MT	FIO DED NYLON COM ESPESSUR 2,4MM PARA ROCADEIRA DE CORTAR GRAMA	MAZZAFERRO	0,60	18,00
362	50	RL	FITA ALUMÍNIO MULTI USO - 20CM X 10M	HIPERFITA	28,04	1.402,00
364	10	RL	FITA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE - AUTO ADESIVA 5CM COM 10M ALUMINIZADA	HIPERFITA	9,03	90,30
365	10	RL	FITA DE AÇO PERFURADA GALVANIZADA CINTA 17MM X 30M	WALSIWA	32,50	325,00
372	100	RL	FITA ZEBRADA - 200M	PLASTCOR	8,10	810,00
374	300	UN	FLANGE DE 40 P/ CAIXA D'AGUA	KRONA	4,74	1.422,00
376	200	UN	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COLA / ROSCA Ø 1" - NBRS 5648 E 5626	UNIFORT	3,89	778,00
378	200	UN	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COLA / ROSCA Ø 1/2" - NBRS 5648 E 5626	VIQUA	3,36	672,00
379	300	UN	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COLA / ROSCA Ø 3/4" - NBRS 5648 E 5626	VIQUA	3,73	1.119,00
383	10	UN	FORMAO DE 3/8"	THOMPSON	10,48	104,80
384	500	M2	FORRO PVC COR BRANCA 8MM NO MINIMO DE 6 METROS	DURO	13,75	6.875,00
387	150	PCT	GESSO RAPIDO - PACOTE 1KG	URSO POLAR	2,30	345,00
394	30	UN	HASTE DE COBRE P/ ATERAMENTO 5/8" - IH - 3MTS	METALURGIC	13,76	412,80
395	30	GL	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO FLEXIVEL CINZA - 3,6 L	QUARTIZOLIT	43,20	1.296,00
413	20	UN	IRRIGADOR GIRATÓRIO DE 2 OU 3 JATOS, DE JARDIM GRAMA, FABRICADO EM PLÁSTICO OU METAL, COM TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 25 CM	ARAUJO	9,69	193,80
416	50	UN	JOELHO AZUL BUCHA DE LATAO 3/4 X 1/2	FORTLEV	2,63	131,50
417	50	UN	JOELHO AZUL BUCHA DE LATAO-25MMX1/2	FORTLEV	2,23	111,50
421	50	PÇ	JOELHO DE REDUCAO 3/4" X 1/2" COLA 90°	KRONA	1,34	67,00
422	50	PÇ	JOELHO DE REDUCAO 3/4" X 1/2" ROSCA	KRONA	1,50	75,00
423	50	UN	JOELHO GALVANIZADO DE	KRONA	3,38	169,00



			1/2"			
424	50	UN	JOELHO GALVANIZADO DE 3/4"	KRONA	6,62	331,00
426	50	UN	JOELHO PVC COLA - 25 X 20MM	KRONA	1,34	67,00
427	50	UN	JOELHO PVC COLA - 25MM 90°	KRONA	0,24	12,00
429	50	UN	JOELHO PVC COLA 20 MM 90°	KRONA	0,18	9,00
430	50	UN	JOELHO PVC COLA 3/4" 90°	KRONA	0,24	12,00
431	50	UN	JOELHO PVC COLA 3/4" PARA 1/2" 1ª LINHA COR MARROM COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRs 5648 E 5626	KRONA	1,34	67,00
432	50	UN	JOELHO PVC COLA 45°- 20 MM	KRONA	0,46	23,00
433	50	UN	JOELHO PVC COLA 45X20MM 1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRs 5648 E 5626	KRONA	0,47	23,50
434	50	UN	JOELHO PVC COLA 45X25MM	KRONA	0,72	36,00
436	50	UN	JOELHO PVC COLA 90X32MM	KRONA	1,09	54,50
438	50	UN	JOELHO PVC COLA 90X50MM	KRONA	1,98	99,00
439	50	UN	JOELHO PVC COLA/ROSCA 1/2"	KRONA	0,65	32,50
441	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45X40MM	KRONA	1,03	51,50
442	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45X50MM	KRONA	1,67	83,50
445	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90X40MM - 1ª LINHA FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NÃO CONTINUO E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	KRONA	0,53	26,50
446	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO	KRONA	1,28	64,00



			90X50MM 1ª LINHA FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NÃO CONTINUO E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688			
447	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90X75MM - 1ª LINHA FABRICADO EM PVC RÍGIDO NA COR BRANCA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NAO CONTINUO E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688 - CLASSE A	KRONA	2,65	132,50 <i>Ruth</i>
448	50	UN	JOELHO PVC ROSCA 3/4" PARA 1/2"	KRONA	1,50	75,00
451	05	UN	JOGO DE CHAVE COMBINADAS COM CATRACA	FOXLUX	170,26	851,30
456	05	KIT	KIT DE INSTALACAO DE FOGAO (INDUSTRIAL) COM OS SEGUINTE ITENS:KIT PARA INSTALAÇÃO DO BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG CONTENDO: REGISTRO DE PRESSÃO CONSTANTE A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS; MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA COM TARJA AMARELA,	YMAR	26,87	134,35 <i>Ruth</i>
458	05	UN	KIT UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR	CENSI	50,71	253,55
460	50	UN	LAMINA DE SERRA MANUAL RIGIDA DE ACO RAPIDO	KF	3,78	189,00
484	10	UN	LIMA 3 QUINAS P/ AMOLAR SERROTE	AP	4,55	45,50
485	10	UN	LIMA PARA ENXADA 8"EM ACO TEMPERADO COM CABO INJETADO EM POLIPROPILENO	AP	5,58	55,80



487	10	UN	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO COM 100 METROS	UNIFIO	3,44	34,40
489	200	UN	LIXA D' AGUA Nº 100	TATU	0,97	194,00
490	200	UN	LIXA D' AGUA Nº 120	TATU	0,97	194,00
491	200	UN	LIXA D' AGUA Nº 80	TATU	0,97	194,00
492	200	UN	LIXA D'AGUA Nº 180	TATU	0,97	194,00
494	100	UN	LIXA P/ MADEIRA (DIVERSAS NUMERACOES)	TATU	0,60	60,00
495	200	UN	LIXA PARA MASSA Nº 60	TATU	0,63	126,00
496	200	UN	LIXA PARA MASSA Nº 80	TATU	0,63	126,00
501	100	UN	LUVA DE REDUÇÃO DE COLA 50 X 32 MM - LINHA MARROM	KRONA	2,95	295,00
502	100	UN	LUVA DE REDUÇÃO DE COLA 60 X 50 MM - LINHA MARROM	KRONA	4,90	490,00
504	100	UN	LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO - 40MM	KRONA	1,22	122,00
506	100	UN	LUVA DE REDUCAO PVC ESGOTO - 75 X 50°	KRONA	3,24	324,00
507	100	UN	LUVA DE REDUCAO PVC ESGOTO DE 100X50	KRONA	4,36	436,00
509	100	UN	LUVA DE REDUCAO PVC ESGOTO DE 50X40	KRONA	0,84	84,00
520	100	UN	LUVA ELETRODUTO PVC - 3/4	AMANCO	0,45	45,00
521	100	UN	LUVA LR 25 X 3/4"	KRONA	0,77	77,00
522	100	UN	LUVA PVC COLA 1/2"	KRONA	0,23	23,00
531	20	UN	MANGUEIRA ELETRODUTO DE 1/2 - 50M	CARDOSO	36,90	738,00
534	20	RL	MANTA ASFALTICA 3MM - COM ACABAMENTO EM ALUMINIO, AUTO COLANTE - 1M X 10M.	SIKA	199,13	3.982,60
542	10	UN	MARTELO 27MM PINTADO COM CABO DE MADEIRA POLIDO	TENACE	13,68	136,80
545	200	LA	MASSA CORRIDA LATEX PVA - 18 LITROS	RENOVE	51,98	10.396,00
547	50	LA	MASSA PLASTICA - LATA 500GR	RUBBER	7,85	392,50
549	50	PÇ	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - COMPLETO C/ ACIONAMENTO SUPERIOR - IDEAL STANDARD - LINHA CARINA	CENSI	50,71	2.535,50
558	100	UN	NIPLE PVC ROSCA 1"1ª LINHA COR BRANCA COM PRESSAO MAXIMA DE SERVICO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA	AMANCO	1,62	162,00



			DE 20 GRAUS E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626			
559	100	UN	NIPLE PVC ROSCA 1/21ª LINHA COR BRANCA COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626	KRONA	0,38	38,00
560	100	UN	NIPLE PVC ROSCA 3/41ª LINHA COR BRANCA COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626	KRONA	0,55	55,00
561	03	UN	NIVEL DE MADEIRA 14"Com bolha vertical e horizontal	THOMPSON	7,49	22,47
564	30	MT	NYLON QUADRADO PARA ROCADEIRA	MAZAFERRO	0,73	21,90
598	05	UN	PENEIRA ARROZ 55 CM ARO MADEIRA55CM, Aro Madeira	MM	14,38	71,90
599	05	UN	PENEIRA FEIJÃO 55 CM ARO MADEIRA55CM, Aro Madeira	MM	14,30	71,50
602	15	UN	PIA 1,20X54	FABRINOX	127,90	1.918,50
603	15	UN	PIA INOX 180 DUPLA	FABRINOX	333,90	5.008,50
606	15	UN	PIA PARA BANHEIRO	HERC	21,47	322,05
608	05	UN	PICARETA SEM CABO	TENACE	27,08	135,40
609	50	UN	PINCEL 1.1/2	ROMA	1,90	95,00
614	4.000	M2	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM DIRECIONAL	SOPEDRAS	33,62	134.480,00
615	4.000	M2	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM TATIL	SOPEDRAS	33,62	134.480,00
623	40	UN	PNEU CARRINHO DE MAO - 3.8/25	LV	19,44	777,60
627	10	UN	PONTEIRO GRANDE EM ACO CARBONO SAE 1045TEMPERADO, COM BITOLA DE 3/4 E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR PRETA	GM	6,74	67,40
635	100	UN	PORTA DE MADEIRA PRANCHETA MADEIRA	MG PORTAS	78,30	7.830,00



			ANGELIN - MEDIDA: 60 x 210 CM			
636	100	UN	PORTA DE MADEIRA PRANCHETA MADEIRA ANGELIN - MEDIDA: 70 x 210 CM	MG PORTAS	79,65	7.965,00
637	100	UN	PORTA DE MADEIRA PRANCHETA MADEIRA ANGELIN - MEDIDA: 80 x 210 CM	MG PORTAS	85,05	8.505,00
638	100	UN	PORTA DE METÁLICA VENEZIANA 60X2.10 CM	RAMASSOL	142,28	14.228,00
639	100	UN	PORTA DE METÁLICA VENEZIANA 70X2.10 CM; CANTONEIRA 1" X 1/8 E TELA QUADRICULADA M25 F12 COM MEDIDAS DE 1,60M X 1,20M	RAMASSOL	152,21	15.221,00
640	100	UN	PORTA DE METÁLICA VENEZIANA 80X2.10 CM	RAMASSOL	158,76	15.876,00
643	30	KG	PREGO 10X10 COM CABEÇA - 1Kg	GERDAU	16,23	486,90
644	30	KG	PREGO 12X12 COM CABEÇA - 1Kg	GERDAU	11,11	333,30
648	30	UN	PREGO 17X27 C/ CABEÇA KG	GERDAU	7,29	218,70
650	30	KG	PREGO 8X8 COM CABEÇA - 1Kg	GERDAU	7,53	225,90
654	15	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 3 DISJUNTORES - PVC	BRUM	7,52	112,80
661	20	UN	RALINHO P/ PIA AMERICANAEM AÇO INOX 4, 1/2	THOMPSON	6,65	133,00
662	20	UN	RASTELO - Vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas****	TRAMONTINA	15,73	314,60
671	250	UN	RECEPTACULO PVC E-27 C/ RABICHO	PACO	1,09	272,50
675	50	UN	REFLETOR RETANGULAR E-27	SPOTLUZ	26,43	1.321,50
688	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/2Com manopla em metal.	EUROPA	43,46	2.173,00
689	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/4" - LATÃO	EUROPA	37,02	1.851,00
690	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2" - 1ª LINHA Com	EUROPA	83,20	4.160,00



			manopla de metal.			
694	50	UN	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL PVC 1/2	UNIFORT	4,17	208,50
695	50	UN	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL PVC 3/4	UNIFORT	3,29	164,50
697	50	UN	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL PVC 25 MM	UNIFORT	3,13	156,50
700	500	KG	REJUNTE FLEXIVEL P/ AZULEJO E PISO (DIVERSAS CORES)	URSO POLAR	2,43	1.215,00
701	200	UN	RELE FOTOELETRICO C/ BASE 1000W BIVOLT	QUALITRON	13,38	2.676,00
703	150	UN	REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATIVEL COM A MARCA DOCOL	CENSI	50,71	7.606,50
707	150	UN	REPARO PARA VALVULA 1/2" COMPLETO- Contendo mola, parafuso para regulagem para tecla de acionamento, parafuso sextavado e volante do registro para regulagem manual de vazão e manutenção (cruzeta).	CENSI	31,58	4.737,00
708	150	UN	REPARO PARA VALVULA 40 MM compatível com a marca primor oriente	BLUKIT	13,50	2.025,00
711	150	KIT	REPARO PARA VALVULA DESCARGA 1 1/4COMPATIVEL COM MARCA DOCOL	BLUKIT	27,69	4.153,50
714	100	LA	RESINA ACRILICA PARA PEDRAS - BASE AGUA - 18 LITROS	HIDRONORTH	221,50	22.150,00
715	50	UN	RESISTENCIA P/ DUCHA 127 X 4400	GARRA	5,93	296,50
716	50	UN	RESISTENCIA PARA DUCHA 220V X 4400WTS	GARRA	5,93	296,50
719	200	MT	RIPAO CEDRINHO	REI DAS CHAPAS	3,55	710,00
721	50	UN	ROLDANA PLASTICO DE 30X30 3/4	PAMPEANO	0,20	10,00
722	50	UN	ROLDANA PLASTICO DE 36X36	PAMPEANO	0,34	17,00
723	50	UN	ROLO DE NYLON 330Rolo com 100 mts. Linha de 0,30mm	DOURADO	2,23	111,50
724	50	UN	ROLO DE PINTURA DE LA - 15 CM COM CABO	CASTOR	4,87	243,50
727	50	UN	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO	CONDOR	2,88	144,00
728	50	UN	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 9 CM COM CABO	CONDOR	2,12	106,00



734	200	LA	SELADOR ACRILICO (18 L)(Lata contendo 18 litros)	RENOVE	57,90	11.580,00
736	15	UN	SERROTE 20"	FAMASTIL	17,97	269,55
737	15	UN	SERROTE 22"	THOMPSON	20,91	313,65
743	100	LA	SOLVENTE 900 ML Usado como solvente de esmaltes sintéticos e limpeza de pinceis e rolo.	SOLAR	8,82	882,00
746	100	UN	STARTER P/ LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20/40W	LOREN	1,34	134,00
754	20	UN	TALHADEIRA GRANDE EM ACO CARBONO SAE 1045, TEMPERADO, COM BITOLA DE 3/4 E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA	GM	6,99	139,80
756	40	UN	TAMBOR P / LIXO 200 LITROSMETAL/FERRO	METALFER	58,05	2.322,00
758	100	UN	TAMPAO EM PVC COLA 1/2 "Cola plug	KRONA	0,26	26,00
759	100	UN	TAMPAO EM PVC COLA DE - 20MM	KRONA	0,34	34,00
760	100	UN	TAMPAO EM PVC COLA DE - 25MM	KRONA	0,42	42,00
761	100	UN	TAMPAO PVC COLA 3/4"	KRONA	0,42	42,00
762	100	UN	TAMPAO PVC COLA 40 MM	KRONA	1,80	180,00
764	100	UN	TAMPAO PVC ROSCA 1/2"	KRONA	0,57	57,00
765	100	UN	TAMPAO PVC ROSCA 3/4"	KRONA	0,82	82,00
767	100	UN	TAMPAO PVC ROSCAVEL 1 1/4	KRONA	8,20	820,00
770	20	UN	TARRACHA 1/2"- Para execução de roscas em tubos de PVC	TECFLEX	6,41	128,20
771	20	UN	TARRACHA 3/4" - Para execução de roscas em tubos de PVC	TECFLEX	7,97	159,40
772	20	UN	TARRACHA PARA ROSCA 1"	TECFLEX	13,23	264,60
774	20	UN	TARRACHA PARA ROSCA 1/2"	TECFLEX	6,41	128,20
776	20	UN	TARRACHA PARA ROSCA 3/4"	TECFLEX	7,97	159,40
777	50	UN	TE 25 MM SOLDAVEL	FORTLEV	0,41	20,50
779	50	UN	TE PVC AZUL 3/4"X1/2"	FORTLEV	2,86	143,00
780	50	UN	TE PVC COLA 1/2" E ROSCA 3/4"	FORTLEV	2,07	103,50
781	50	UN	TE PVC COLA 20 MM	FORTLEV	0,36	18,00
782	50	UN	TE PVC COLA 3/4" X 1/2"	FORTLEV	1,85	92,50
783	50	UN	TE PVC COLA 32MM - 1ª LINHA	FORTLEV	2,05	102,50
785	50	UN	TE PVC COLA 50MM	FORTLEV	3,66	183,00
786	50	UN	TE PVC COLA 50X25 MM	FORTLEV	3,44	172,00
787	50	UN	TE PVC COLA DE 25MM	FORTLEV	0,43	21,50



791	50	UN	TE PVC ESGOTO DE 40MM FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NAO CONTINUO E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	FORTLEV ORTLEV	1,22	61,00
792	50	UN	TE PVC ESGOTO DE 50MM FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NAO CONTINUO E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	FORTLEV	3,15	157,50 <i>P. 157,50</i>
794	50	UN	TE PVC ROSCA 1/2	KRONA	1,08	54,00
796	50	UN	TE PVC ROSCA 3/4	KRONA	1,51	75,50
810	1.000	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 8MM - COMPRIMENTO: 2,44 METROS Espessura: 8MM; Medidas: 2,44 x 1,10 metros (Comprimento X Largura total).	BRASILIT	79,00	79.000,00
815	15	UN	TESOURA PARA PODA DE GRAMA - PROFISSIONAL - COM CABO DE MADEIRA -	TRAMONTINA	17,00	255,00
819	20.000	UN	TIJOLO REQUEIMADO 8 FUROS	OLARIA	0,62	12.400,00
820	100	LT	TINTA ACRILICA DIVERSAS CORES DE 1ª LINHA - 18 LITROS	PINTA E BRILHA	60,74	6.074,00
826	200	LA	TINTA PVA LATEX DIVERSAS CORES - LATA 3,6 LITROS	EUCALAR	24,70	4.940,00
827	100	LT	TINTA SPRAY DIVERSAS CORES 200ML	QUALITEX	9,90	990,00
839	100	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE P/ PIA DE COZINHA	HERC	24,21	2.421,00
853	100	UN	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA DE 1/2" EM METAL	REAL	23,88	2.388,00
854	100	UN	TORNEIRA PLASTICA 3/4	HERC	2,13	213,00
855	100	UN	TORNEIRA PVC P/ JARDIM 1/2" PRETA	ERC	1,50	150,00
856	100	UN	TORNEIRA PVC P/ JARDIM 3/4" PRETA	HERC	2,13	213,00
859	40	UN	TRENA DE MAO - 10 METROS	THOMPSON	12,27	490,80
861	40	UN	TRENA DE MAO 5 MTS	SPARTA	6,56	262,40



862	125	UN	TRENA DE MAO 50 MTS	SPARTA	29,90	3.737,50
863	40	UN	TRILHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO TS-35 COM 2M	CEMAR	26,81	1.072,40
865	20	UN	TRINCHA 1/2"CERDAS SUAVES COM CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA ANATÔMICOS, VIOLA EM AÇO ESTANHADO.	ROMA	0,86	17,20
866	20	UN	TRINCHA 2"CERDAS SUAVES COM CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA ANATÔMICOS, VIOLA EM AÇO ESTANHADO.	ROMA	2,54	50,80
868	20	UN	TRINCHA 3/4"CERDAS SUAVES COM CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA ANATÔMICOS, VIOLA EM AÇO ESTANHADO.	ROMA	1,15	23,00
873	100	UN	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL COMPLETO FABRICADO EM POLIPROPILENO.COM AS MEDIDAS: COMPRIMENTO MÁXIMO: 250 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 38,1 MM.PERMITE ARTICULAÇÃO HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE 2 CM.	VALEPLAST	9,26	926,00
877	50	UN	TUBO PVC COLA DE 1" - 6 METROS CADA	CANAA	20,05	1.002,50
883	50	UN	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM - 6MTS	CANAA	32,00	1.600,00
898	50	UN	UNIAO PVC ROSCA 1/2COR BRANCA COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA)À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626	KRONA	2,32	116,00
908	50	UN	VALVULA PARA COZINHA METAL Ø 3. 1/2"	DELTA	16,20	810,00
913	15	UN	VENEZIANA TIPO - JANELA 1.00X1,50	RAMASSOL	206,00	3.090,00
918	20	LA	VERNIZ PARA MADEIRA - 900ML- VERNIZ ECONÔMICO PARA USO EM MADEIRAS INTERNAS,FORMA GL GL 1 0,00 PELÍCULA INCOLOR E LEVEMENTE AMARELADA,BRILHANTE E LISA, 1ª LINHA	ELCATEX	14,39	287,80
VALOR TOTAL R\$: 1.229.337,57 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)						



Empresa: DIRETIRZ MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
CNPJ: 08.021.517/0001-79

Item	Qtde	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
757	200	UN	TAMPA DE POCO DE VISITA (PV) DE AGUA PLUVIAL EM FERRO FUNDIDO NODULAR - TIPO DN 600 (Tampa e aro, articulado, para tráfego de veículos pesados, com capacidade de carga entre 30.000 e 40.000 kg, atendendo a Norma nº 10.160 da ABNT, com as inscrições: "Prefeitura de Lagoa Santa - Água Pluvial")	ITAFER	350,00	70.000,00
VALOR TOTAL R\$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)						

Valor total Geral: R\$ 4.522,553,05 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Lagoa Santa, 08 de novembro de 2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

CONTRATADAS:

UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA
UMBERTO NOGUEIRA

POLO COMERCIAL EIRELI
BERNARDO SOUZA E SILVA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
FERNANDO RODRIGUES VALE e/ou ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

*Assinhe*
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA-ME**MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
e/ou PAULO SÉRGIO DA CUNHA***Paulo Sérgio da Cunha*
D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS***Denise Vieira Rodrigues Pimenta*
CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**DENISE VIEIRA RODRIGUES PIMENTA***Engenheiro*
PROLAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI**WEMERSON JUNIO DE SOUZA ANTÔNIO***Funfufu!*
DIRETRIZ MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**ROSILENE ANDRADE DE OLIVEIRA E SANTOS**

Testemunhas:

CPF:

D
086.890.946-75

CPF:

Adriane fern
034869246-30